CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANO LETIVO 2023

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

CEARÁ EDUCA

Expediente

Governador
Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora
Jade Afonso Romero

Secretária da Educação
Eliana Nunes Estrela

Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional
Maria Jucineide da Costa Fernandes

Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil
Helder Nogueira Andrade

Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios
Emanuele Grace Kelly Santos Ferreira

Secretária Executiva de Gestão da Rede Escolar
Maria Oderlânia Torquato Leite

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento Interno
Stella Cavalcante

Coordenadora de Gestão Pedagógica do Ensino Médio – COGEM
Ideigiane Terceiro Nobre

Coordenadora de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar – COETI
Gezenira Rodrigues da Silva

Coordenadores de Protagonismo Estudantil – COPES
Gilgleane Silva do Carmo
Felipe Kokay Farias

Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados na Aprendizagem – COADE
Kelem Carla Santos de Freitas

Coordenador da Educação Profissional – COEDP
Rodolfo Sena da Penha

Coordenadora de Diversidade e Inclusão Educacional – CODIN
Nohemy Rezende Ibanez

Coordenadora de Formação Docente e Educação a Distância – CODED
Vagna Brito de Lima

Revisão
Maria Elizabete de Araújo - Assessora Especial do Gabinete

Transposição didática e Design Digital
Alain Rodrigues Moreira
Robson Parreira

Lista de Abreviaturas e Siglas

AGI - Agente de Gestão da Inovação Educacional
ASAS - Ambiente Seguro de Acolhimento Solidário
AVACED - Ambiente Virtual de Aprendizagem da Coded/CED
BC - Base Comum
BEIQ - Banco Estadual de Itens e Questões
CCI - Centro Cearense de Idiomas
CD - Cultura Digital
CED - Centro de Educação a Distância
CEDCE - Centro de Educação Complementar do Ceará
CEE - Conselho Estadual da Educação
CEJA - Centros de Educação de Jovens e Adultos
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CIEEI - Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Indígena
CPPE - Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente na Escola
CRAS - Centro de Referência e Assistência Social
CREAECE - Centro de Referência em Atendimento Educacional Especializado
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREDE - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
CS - Centros Socioeducativos
DCRC - Documento Referencial Curricular do Ceará
EEEP - Escola de Estadual de Educação Profissional
EEERA - Encontro Estadual de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária
EFA - Escola Família Agrícola
EEFM - Escola de Ensino Fundamental e Médio
EEM - Escola de Ensino Médio
EMN - Ensino Médio Noturno
EEMTI - Escola Ensino Médio em Tempo Integral
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
EPI - Equipamento de Proteção Individual
FACE - Fortalecimento dos Coordenadores Escolares
FC - Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais
FGB - Formação Geral Básica
FTP - Formação Técnica e Profissional
FORMACE - Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais da Educação
GCAPE - Grupos Cooperativos de Apoio à Escola
GIEEI - Grupo Interinstitucional de Educação Escolar Indígena
HE - Horário de Estudo
IF - Itinerários Formativos
LabCED - Práticas Laboratoriais de Ciências da Natureza e de Matemática
Labcrie - Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica
LEC - Laboratório Educacional de Ciências
LEI - Laboratório Educacional de Informática

MCB - Matriz de Conhecimentos Básicos
MOOC - *Massive Open Online Course*
NEM - Novo Ensino Médio
NTPPS - Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais
OTTP - Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas
PCA - Professora/or Coordenadora/or de Área
PPDT - Projeto Professor Diretor de Turma
PDT - Professor Diretor de Turma
PEP - Projetos, Estudos e Pesquisas
PEESP - Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
PI - Projetos Interdisciplinares
PPP - Projeto Político-Pedagógico
PSC - Práticas Sociais Comunitárias
PTPS - Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais
PV - Projeto de Vida
PVFC - Projeto de Vida da Família Camponesa
QP - Qualificação Profissional
REA - Recursos Educacionais Abertos
RED - Recursos Educacionais a Distância
RECOPE - Rede de Cooperação em Pesquisa
SAF - Sistema de Acompanhamento de Formações
SEDUC - Secretaria da Educação do Estado do Ceará
SEFOR - Superintendência das Escolas de Fortaleza
SISEDU - Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional
SPS - Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos
SPAECE - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará
SRM - Salas de Recursos Multifuncionais
TAV - Técnicas Administrativas e Vendas
TDIC - Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
UBS - Unidades Básicas de Saúde
UC - Unidades Curriculares
UP - Unidades Prisionais

SUMÁRIO

Apresentação

1. Identidade Organizacional Seduc
2. Ações na rede estadual na linha do tempo da gestão 2007-2022
3. Programa Ceará Educa Mais
4. Matriz Conceitual
5. Acolhimento
6. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva
7. Superintendência Escolar: estratégia de fortalecimento da gestão escolar
8. Novo Ensino Médio
9. Enem: chego junto, chego bem
10. Recomposição das Aprendizagens
11. Formação e Desenvolvimento das/os Profissionais da Educação
12. Organização do Processo de Ensino e Aprendizagem e as Matrizes Curriculares
13. Documentos Norteadores
14. Fundamentação Legal

Anexo A - Orientações para o Acolhimento da Diversidade na Escola - Nome Social

Anexo B - Orientações Complementares para acesso e permanência, na escola, de estudantes migrantes, apátridas, refugiadas/os ou solicitantes de refúgio

Anexo C - Orientações pedagógicas para a inclusão educacional, na rede pública estadual de ensino, da/o estudante que cumpriu medida socioeducativa de privação de liberdade

Apresentação

A Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc) publiciza este documento complementar para o ano letivo de 2023, com vistas a orientar e alinhar o trabalho pedagógico a ser desenvolvido pela rede pública estadual de ensino, no decorrer do ano letivo.

Estas orientações dizem respeito às grandes áreas de atuação da Seduc e aos desafios, como também aos temas norteadores, premissas e à matriz conceitual que se propõem a nortear o fazer educativo, tendo como método de gerenciamento dos processos o Circuito de Gestão - por meio do apoio e acompanhamento sistemático da Superintendência Escolar, articulado com as mudanças oriundas da implementação gradativa do Novo Ensino Médio (NEM).

Para o ano letivo de 2023, com os 20 anos da Lei nº 10.639/2003, a Seduc escolheu como tema condutor de sua prática pedagógica a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Assim, orienta-se aos estabelecimentos de ensino e cada gestora/gestor e educadora/or, ações reflexivas para a construção de novos referenciais de busca por eficiência, equidade e qualidade. Isso significa repensar as relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, os procedimentos de ensino, as condições oferecidas para a aprendizagem, os objetivos tácitos e explícitos da educação ofertada nas unidades escolares, de modo a fortalecer a educação como um instrumento de promoção social, de cidadania e valorização da diversidade étnico-racial.

No que se refere ao currículo, é preciso tratar a questão racial como conteúdo inter e transdisciplinar, incorporando a história e cultura do povo negro, estabelecendo constantes diálogos entre o tema étnico-racial e os demais objetos de conhecimento trabalhados nas escolas e Centros Cearenses de Idiomas, estabelecendo conexões entre a vida diária das/os estudantes, suas condições de vida e situações de desigualdades enfrentadas na sociedade. Isso contribui para a concretização de uma proposta curricular não eurocêntrica, vinculada à realidade brasileira de diversidade e pluralismo e para a promoção da igualdade étnico-racial.

Ademais, o documento apresenta seções específicas sobre a Organização do Processo de Ensino e de Aprendizagem e ações estratégicas como: Recomposição das Aprendizagens; Acolhimento; Busca Ativa; Preparação para o Enem; Educação Híbrida e Inovação Educacional e Formação Docente, oferecendo apoio e direcionamentos aos estabelecimentos de ensino para o desenvolvimento das ações neste ano letivo.

Oportunamente, desejamos um excelente ano letivo a todos os estabelecimentos de ensino e nos colocamos a serviço para que todos sejam apoiados, por meio de cada Crede/Sefor, para que nossos profissionais e estudantes sintam-se devidamente acolhidos e sujeitos históricos da educação pública cearense. Para além destas Orientações Complementares para os estabelecimentos de ensino, espera-se da comunidade escolar a apropriação permanente de outros documentos importantes

como o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar, programas e projetos estaduais ou de iniciativa da comunidade escolar, entre outros.

Some-se a tudo isso a ambientação de cada unidade escolar para recepcionar a comunidade para o ano letivo de 2023 como um aspecto preponderante para gerar bem-estar e acolhimento. Um ambiente esteticamente organizado, limpo e ecologicamente preparado também acolhe as pessoas, convida-as a quererem estar nele. Uma escola que acolhe gera motivação, aprendizagem e pertencimento.

A Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira". A partir de então, é dada luz e importância a uma questão significativa para a população afro-brasileira e para a sociedade como um todo. A Seduc, sensível a esta temática que completa 20 anos, toma a ***Educação Antirracista*** *como tema condutor do ano de 2023.*

1 Identidade Organizacional

A Seduc tem sua identidade organizacional composta por missão, por visão, por valores, por objetivos e por competências, dispostos no Decreto nº 33.376/2019.

Figura 1 - Identidade Organizacional da Secretaria da Educação do estado do Ceará, 2019-2022.

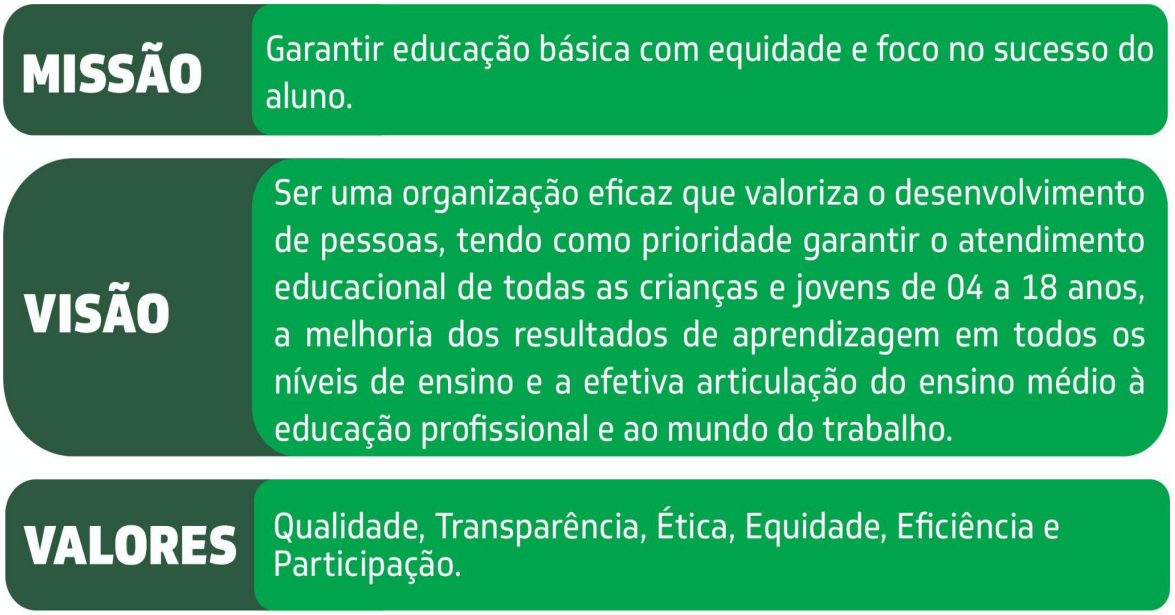

Fonte: Seduc, 2019.

2 Ações na rede estadual na linha do tempo da gestão 2007-2022

Compreendendo a/o estudante como um ser integral e visando a uma educação de qualidade, as políticas públicas de educação no Ceará seguem um percurso de continuidade e evolução. Abaixo, algumas das ações que ilustram os últimos 15 anos da educação cearense.

Figura 2 - Linha do tempo de ações e políticas públicas do período de 2007 a 2022.

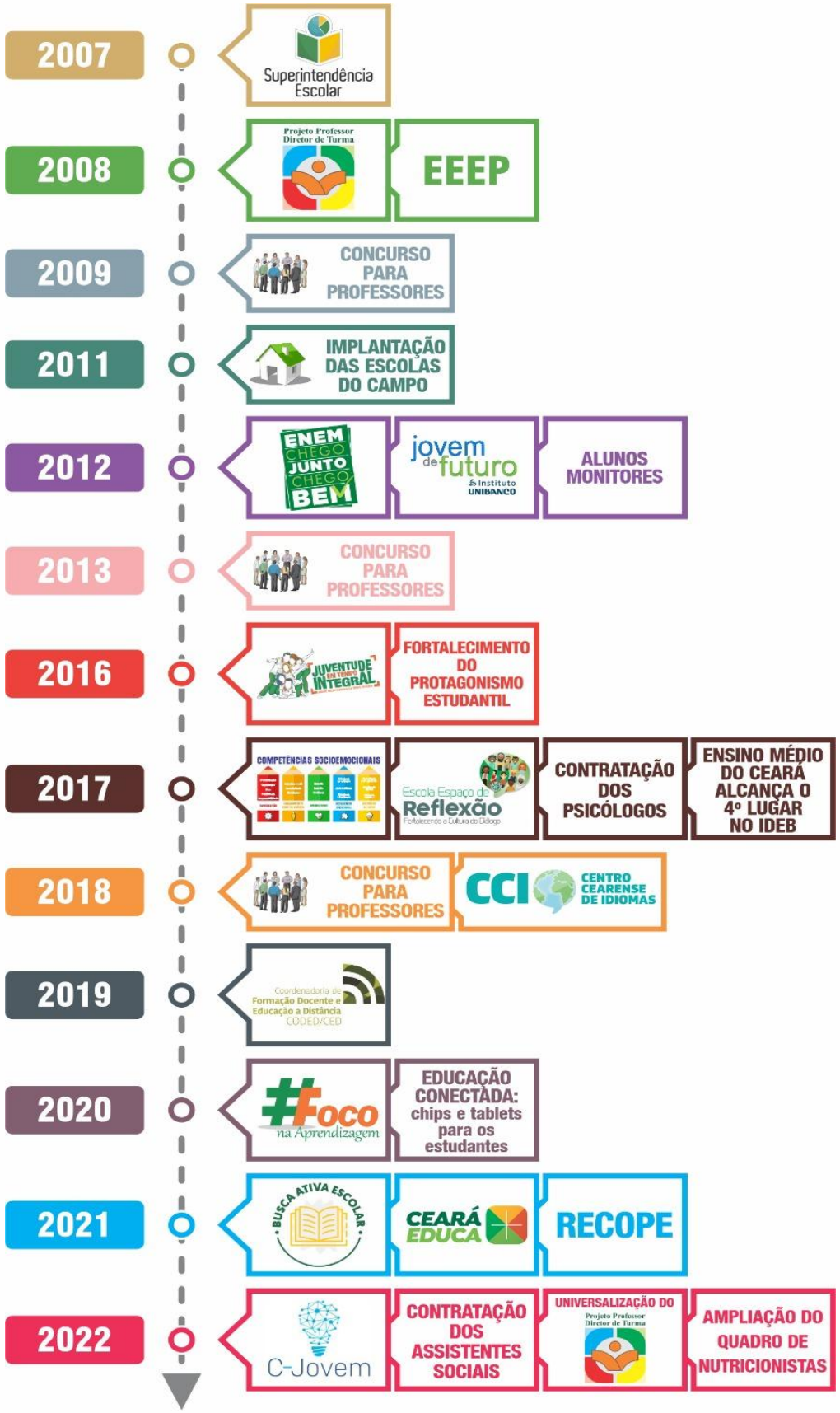

Fonte: Seduc, 2023

3 Programa Ceará Educa Mais

A rede estadual de ensino do Ceará, por meio do Programa Ceará Educa Mais, possui grandes áreas de atuação com ações estruturantes para fortalecer a educação cearense. Os eixos estruturantes desse programa, e que são os grandes desafios para nossa rede, são: Aperfeiçoamento Pedagógico, Desenvolvimento e qualificação das/os professoras/es, Tempo Integral, Cuidado e Inclusão, Preparação para o Enem, Educação Conectada e Qualificação Acadêmica e Profissional das/os estudantes.

Figura 3 - Ações do Programa Ceará Educa Mais

Fonte: Seduc, 2023

4 Matriz Conceitual

A Matriz Conceitual trata dos principais determinantes conceituais que devem direcionar as/os educadoras/es do estado do Ceará. Os termos presentes no mapa abaixo estruturam, de modo objetivo, os preceitos mais amplos do que se deve priorizar na Educação em 2023.

Figura 4 - Matriz Conceitual

Fonte: Seduc, 2023

5 Acolhimento

A valorização e o cuidado com o bem-estar psicossocial envolve atenção para um conjunto de aspectos de natureza psicossocial. Na escola, é imprescindível atitudes e ações voltadas para o fomento ao cuidado e autocuidado com o bem-estar psicossocial de todas/os que compõem a comunidade escolar.

Um dos primeiros aspectos que deve ser observado é o cuidado com um clima escolar harmônico, que este possa ser fonte de alegria e de bem-estar para as pessoas, e com uma ambiência saudável em que cada pessoa possa se sentir apoiada diante dos limites e desafios da vida e, em caso de necessidade de apoio emocional, sentir-se encorajada a buscar ajuda especializada na rede de apoio.

Recomenda-se que os estabelecimentos de ensino, para potencializar o autocuidado, elaborem um plano de acolhimento, especificando as linhas de atuação, as estratégias, o tempo e o público-alvo para cada ação. Em caso necessário, quando da elaboração da proposta de acolhimento, poderá contar com algumas das iniciativas pedagógicas que compõem a política de desenvolvimento de competências

socioemocionais a qual consiste na mobilização e na preparação das/os profissionais da educação, com o apoio das/os Psicólogas/os Educacionais, para desenvolver atitudes e habilidades que fortaleçam a capacidade de regular emoções, de alcançar objetivos, de demonstrar empatia, de manter relações sociais positivas e de tomar decisões de maneira responsável, impactando tanto no desempenho escolar quanto na preparação para a complexidade da vida. Dentre essas políticas, pode ser citado o Projeto Professor Diretor de Turma, o qual visa à construção de uma escola que eduque a razão e a emoção, proporcionando uma educação integral do sujeito. Tem como premissa a personalização na interação com as/os estudantes e famílias, contribuindo para a garantia da permanência escolar, do sucesso acadêmico e da formação para a cidadania. Além disso, são atribuições da/o professora/or diretora/or de turma (PDT) a mediação das relações entre a sua turma e os demais segmentos da comunidade escolar, bem como o trabalho de formação cidadã e desenvolvimento de competências socioemocionais, junto às/aos estudantes.

Outra iniciativa dessa política é a atuação da/os Psicólogas/os Educacionais e das/os Assistentes Sociais. A primeira tem a *expertise* de realizar diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva e envolve, em sua análise e intervenção, todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo de ensino-aprendizagem. A segunda visa garantir uma escola socialmente comprometida com a promoção do desenvolvimento pleno da/o estudante à medida em que atua na direção da inclusão e emancipação destas/es, reconhecendo-as/os como sujeito social. Assim, os/as assistentes sociais "deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, para melhor se entender os fatores extraescolares que implicam na qualidade da aprendizagem das/os estudantes". Seu trabalho consiste em realizar visitas técnicas aos familiares ou responsáveis pela/o estudante em situação de vulnerabilidade; conhecer a rede de apoio para possíveis encaminhamentos (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, CAPS, SPS, UBS); realizar estudo de casos, produzindo informações e dados sobre os fatores que, de alguma forma, implicam no insucesso da/o estudante; trabalhar de forma alinhada com as equipes das Crede e Sefor sobre as demandas; promover os momentos de acolhimento; elaborar oficinas para o trabalho com as famílias; compor a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente na Escola (CPPE) e participar de campanhas, programas e projetos da Seduc, como o Setembro Amarelo, o Outubro Lilás, o Outubro Rosa, o Combate ao Bullying, a Feira de Ciências, o ENEM, o SPAECE, a Busca Ativa, o FACE, o Foco na Aprendizagem e a Mediação de Conflitos Escolares.

Os subtópicos a seguir apresentam algumas estratégias que podem ser realizadas ou adaptadas pelos estabelecimentos de ensino, conforme suas realidades.

5.1 Acolhimento às/aos Gestoras/es, Professoras/es e Servidoras/es

A ação das/os psicólogas/os e das/os assistentes sociais referente ao acolhimento às/aos gestoras/es, professoras/es e servidoras/es é de fundamental importância para ano letivo, pois a referida ação tem como objetivo desenvolver estratégias para o cuidado com o bem-estar psicossocial, com foco nas macrocompetências socioemocionais: Autogestão, Engajamento com os outros, Amabilidade, Resiliência

Emocional e Abertura ao Novo, sendo um suporte à prática docente dessas/es profissionais que atuam na escola, promovendo a escuta ativa, espaços de diálogo, círculos de construção de paz, dentre outras estratégias.

É imprescindível que se construa, na comunidade escolar, uma programação de acolhimento às/aos professoras/es e servidoras/es, para a retomada do trabalho escolar, pois é importante criar uma ambiência saudável, de modo que cada profissional se sinta à vontade para expressar seus sentimentos e suas expectativas sobre o novo ano letivo.

Com a Campanha Outubro Lilás, criada pela Lei nº 17.909, 11.01.2022, foram estabelecidas a promoção e valorização do bem-estar psicossocial de profissionais da educação, objetivando a criação de um ambiente seguro de acolhimento solidário (ASAS), mediante o desenvolvimento de atividades continuadas referentes ao cuidado do bem-estar psicossocial de gestoras/es, professoras/es e servidoras/es que atuam em escolas, na Secretaria da Educação, bem como nas Crede/ Sefor. Dessa forma, ficou instituída, "no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Campanha Outubro Lilás como mês de promoção e valorização do bem-estar psicossocial de profissionais da educação". (LEI nº 17.909, 11.01.2022).

Sugestões de orientações e atividades de acolhimento:

a. Roteiro de atividades para professores e funcionários
b. Orientações de acolhimento dos professores do Instituto Península
c. Protocolo de Acolhimento do Instituto Unibanco
d. Fichas de Acolhimento do Instituto Ayrton Senna

5.2 Acolhimento às/aos estudantes

As estratégias para a abertura do ano letivo iniciam com o processo de acolhimento às/aos estudantes, que deve ser processual e sistemático e tem como objetivo permitir que todas/os se sintam parte integrante da comunidade escolar, entendendo que é necessária a realização de um trabalho focado nas necessidades socioemocionais e acadêmicas das/os estudantes matriculadas/os na rede estadual de educação.

Nesse sentido, cabe à escola observar as singularidades e contextos nos quais está inserida para pensar sobre que ações adequam-se melhor à sua realidade. É primordial identificar sentimentos de não pertencimento, desinteresse pelos estudos, dificuldades de concentração, falta de rotina, problemas relacionados ao uso inadequado de tecnologias, uma vez que estas são apenas algumas das diversas situações que surgiram neste período de pós-pandemia e que são importantes ao se pensar nas ações de acolhimento. Assim, tornam-se essenciais atitudes como: escuta ativa e individual, círculo de acolhimento, círculo de construção de paz e fomento ao desenvolvimento de competências socioemocionais, tais como tolerância ao estresse, empatia, responsabilidade, organização e imaginação criativa.

Essas ações são geridas a partir do Professor Diretor de Turma e das políticas públicas de contratação de Psicólogos escolares e Assistentes sociais, reforçando o acolhimento como espaço ético de escuta e apoio, oferecido em momentos de conflito ou de urgência, com o objetivo de aliviar sentimentos de desconforto ou diminuir situações de vulnerabilidade social e acadêmica, almejando sempre a oferta de uma educação equânime e com foco no processo de ensino-aprendizagem das/os estudantes cearenses.

No caso das Escolas Indígenas, Escolas do Campo, Escola Família Agrícola (EFA), às unidades escolares que ofertam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), seja em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), seja em outros ambientes, sugere-se que as práticas de acolhimento possam:

a. envolver professoras/es do AEE, profissionais de apoio escolar e mães, pais, familiares ou responsáveis pelas/os estudantes com deficiência no período de acolhimento socioemocional;

b. oportunizar diálogos frequentes, por diferentes meios, entre os familiares das/os estudantes com deficiência e as/os professoras/es do AEE, para troca de informações sobre como essas/es estudantes vivenciaram o período de distanciamento social, a fim de subsidiar a revisão dos Planos de Atendimento;

c. garantir a participação de lideranças indígenas, quilombolas, de movimentos sociais e representações das comunidades nas estratégias de acolhimento, considerando, inclusive, as práticas espirituais, culturais, vivenciados pelas comunidades indígenas, quilombolas e as praticadas pelas comunidades escolares das escolas do campo e da EFA;

d. planejar momentos de acolhida, considerando os diferentes segmentos que integram a organização das escolas do campo e EFA, com o apoio das lideranças estudantis constituídas (grêmio, núcleos de base, líderes de sala, organizações estudantis/juvenis da comunidade);

e. convidar as lideranças comunitárias locais, tradicionais e religiosas (padres, pastores, pais ou mães de santo, dentre outros), além de pais, mães e responsáveis mais engajados na escola para colaborar no processo de planejamento, especialmente nos casos em que a escola ofertar apenas Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Frisamos que as ações planejadas para o turno noturno requerem um olhar mais específico, levando em consideração o perfil das/os estudantes/trabalhadoras/es, que possuem saberes e experiências de vida e trabalho diversos e que, eventualmente, apresentam elevada distorção idade/série em decorrência, principalmente, do abandono escolar, mas que buscam a oportunidade para concluir seus estudos.

Dessa forma, é necessário fortalecer os vínculos com todas/os que integram o estabelecimento de ensino do qual fazem parte e, nessa direção, propor momentos de escuta sobre suas expectativas com os estudos e o que esperam encontrar em sua unidade de ensino.

Além disso, contamos com a colaboração de todo o corpo discente na execução das ações de acolhimento, representado, sobretudo pelas/os estudantes gremistas, líderes de sala, grupos cooperativos de apoio à escola (GCAPE), círculos de leitura, articuladoras/es de clubes estudantis, monitoras/es da busca ativa escolar, dentre outros grupos específicos de cada estabelecimento de ensino. Incentiva-se, assim, a corresponsabilização e o cuidado com o outro de modo horizontalizado.

Seguem roteiros de atividades de acolhimento aos estudantes.

5.2.1 Busca ativa

Durante todo o ano, observada a infrequência e abandono das/os estudantes, são realizadas ações de busca ativa pelas escolas, intensificadas por campanhas de mobilização, nos meses de maio e agosto, e pelo acompanhamento de alunas/os monitoras/es, com o envolvimento de toda a comunidade escolar com objetivo de reintegrá-las/os.

Com o intuito de evitar o abandono escolar, toda a escola, especialmente as/os Professoras/es Diretoras/es de Turma e as/os Coordenadoras/es Escolares, realizam estratégias para acompanhar, em sala de aula, a dinâmica dos estudos, frequência e aprendizagem, e das necessidades emocionais e sociais de cada estudante, apoiada pelos psicólogas/os e assistentes sociais das regionais.

6 Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

A Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal a todas as etapas e a outras modalidades, que tem como objetivo assegurar a inclusão escolar das/os estudantes público alvo dessa modalidade (estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), com acesso ao ensino regular e deve constar no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, conforme orientam os marcos legais que a definem.

A Política da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva disponibiliza o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) como apoio ao desenvolvimento de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, doravante público da Educação Especial, a fim de minimizar as barreiras que possam dificultar sua aprendizagem, direcionando as ações dessa oferta em consonância com as necessidades e especificidades de cada uma/um no processo de ensino e aprendizagem.

Vale ressaltar que a Educação Especial tem como função básica apoiar a inclusão das/os estudantes que são seu público, na rede regular de ensino, promovendo a acessibilidade e a disponibilização de materiais pedagógicos e equipamentos de tecnologia assistiva.

A matrícula dessas/es estudantes é obrigatória em qualquer unidade de ensino, conforme Artigo 27, da Lei nº 13.146/2020 (Lei Brasileira de Inclusão - LBI).

As escolas com matrícula de estudantes público da EE na sala de aula comum devem ficar atentas à sua matrícula nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), implantadas em escolas públicas, nos Núcleos de Apoio Pedagógico Especializado (Napes), nos Centros de Atendimento Especializado (Organizações Não-Governamentais) ou ainda no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado (Creaece), a fim de acessarem, por direito, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno do horário da/o estudante.

As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dessas/es estudantes com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia e independência na escola e fora dela.

No caso das escolas com oferta de educação básica em tempo integral, como as EEMTI e EEEP, a Seduc orienta, conforme Ofício Circular nº 003/2021 – Coeti/Codin, que as escolas assegurem o direito de acesso dessas/es estudantes ao AEE. Da mesma forma, o Parecer do Conselho Estadual da Educação (CEE) n° 353/2022 discorre sobre esse direito, apontando caminhos para as escolas com oferta de educação em tempo integral repensarem seus currículos, de modo a encontrarem oportunidades de adequação e organização da oferta, a fim de garantir esse direito. Quando essas escolas oferecem o AEE em seus próprios espaços, a/o estudante poderá ser atendida/ou na própria unidade de ensino; caso contrário, quando ela/e for atendida/o por outra instituição, a escola deverá permiti-la/o frequentar esse outro espaço educacional, sem prejuízo em sua frequência.

Ressalta-se, ainda, que é reservado às/aos estudantes, público da escola estadual, um percentual de vagas (5%) nas EEEP, de acordo com a determinação legal vigente, regulamentada por Portaria de Matrícula anual.

Às/Aos estudantes, público da escola estadual, incluídas/os na sala de aula comum, o Estado também assegura o serviço de Profissionais de Apoio Escolar (“cuidadoras/es” para as/os que apresentam severas dificuldades com locomoção, higienização e alimentação; e intérpretes de Libras, para as/os estudantes surdas/os). Essas/es profissionais devem ser solicitadas/os pela/o gestora/r escolar, via Sige - Terceirizados, apresentando os documentos necessários (laudo/declaração médica acerca da deficiência da/o estudante e relatório sobre suas necessidades) para análise e deliberação da equipes técnicas da Crede/Sefor e da Seduc.

Para que a oferta do AEE, serviço centrado na identificação e eliminação das barreiras no processo de aprendizagem, torne-se mais efetiva em sua função complementar, a gestão escolar deverá promover, seja na própria escola onde a/o estudante está incluída/o, seja em outra, onde está sendo atendida/o, articulações e intercâmbios sistemáticos entre as/os professoras/es da sala de aula comum e a/o professora/or que assume o serviço do AEE, a fim de possibilitar, pelo trabalho colaborativo, a aprendizagem de cada estudante.

Quando a escola não ofertar o serviço do AEE, mas apresentar matrícula de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, a gestão escolar deverá promover uma interação

sistemática entre as/os professoras/es de salas de aula comum com estudantes incluídas/os e sua equipe pedagógica com as/os profissionais do AEE de outras unidades, para que possam organizar as orientações e disponibilizar sugestões de atividades compatíveis com o ritmo de aprendizagem das/os estudantes.

As/Os estudantes cegas/os ou com baixa visão, incluídas/os, poderão ser assistidas/os com material didático traduzido em braille ou material ampliado, produzidos pelo Creaece, desde que a/o gestora/r da escola onde estão matriculadas/os encaminhem solicitação ao Centro, a fim de providenciarem os livros didáticos necessários a cada uma/um, de acordo com o componente curricular/área do conhecimento, nível ou etapa da educação básica, e fazê-los chegar às/aos estudantes que os demandaram.

7 Superintendência Escolar: estratégia de fortalecimento da gestão escolar

A Superintendência Escolar consiste em um serviço que busca desenvolver estratégias de monitoramento e de acompanhamento às unidades escolares, com foco no aperfeiçoamento pedagógico e na melhoria das aprendizagens das/os estudantes. A atuação da Superintendência é embasada numa concepção de gestão escolar que prevê diretores engajados no trabalho pedagógico e mobilizadores de equipes colaborativas. Dessa forma, o objetivo principal é favorecer a autonomia da escola, a liderança da gestão escolar e a responsabilização por seus resultados.

Durante todo o ano letivo, cada unidade escolar receberá as visitas técnicas da/o Superintendente Escolar. Nesses encontros, a/o Superintendente Escolar e o grupo gestor tratarão de conteúdos específicos, definidos de acordo com o momento em que a escola está vivenciando (jornada pedagógica, início do ano letivo, fechamento de notas, preparação para o Enem etc.) e a etapa do Circuito de Gestão (Planejamento, Execução, Monitoramento e avaliação de resultados e Correção de rotas).

As visitas técnicas possuem um duplo caráter: um caráter formativo e de assessoria técnica. O caráter formativo está relacionado ao apoio dado ao grupo gestor para análise e interpretação dos resultados de aprendizagem das/os estudantes, de modo que subsidiem as tomadas de decisão nas escolas. Já o caráter de assessoria técnica está relacionado ao acompanhamento constante da gestão da escola, auxiliando o grupo gestor na identificação de problemas e na elaboração de ações para a melhoria dos resultados de aprendizagem das/os estudantes.

As visitas técnicas possibilitam o contato direto com as/os profissionais da escola, *in loco ou formato híbrido*, com a finalidade de acompanhar e apoiar, de forma sistemática, a execução das ações do Plano de Ação e fomentar o engajamento e a corresponsabilização de todas/os da comunidade escolar para o sucesso das/os estudantes. São momentos de conversa, orientação e escuta.

A figura abaixo representa os processos de acompanhamento e de monitoramento da Superintendência Escolar durante o ano letivo.

Figura 5 - Processos de acompanhamento e monitoramento da Superintendência Escolar

Fonte: Seduc, 2023

O serviço da Superintendência Escolar, traduzido pela ilustração 5, configura-se como acompanhamento e apoio à gestão dos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de fomentar um movimento de reflexão-ação-reflexão. Trata-se de uma parceria com a gestão escolar, que busca estimular a autonomia das unidades escolares, ao mesmo tempo em que promove uma maior articulação entre a Seduc e a escola. Preservar a autonomia das unidades escolares e fortalecer a liderança da/o diretora/or são premissas básicas, definidas desde a implantação do serviço, em 2008.

8 Novo Ensino Médio

Em 2023, conforme orienta a Portaria MEC nº 521/2021, o NEM será ampliado para as turmas de 2ª série do ensino médio diurno, em todas as modalidades de ensino da rede estadual do Ceará. Além disso, terá início a implementação nas turmas de 1ª série do ensino médio regular noturno.

As orientações específicas sobre a arquitetura curricular e a lotação de professoras/es estão expressas neste documento e na Portaria de Lotação Nº 1039/2022.

As turmas de 3ª série do ensino médio diurno, em todas as modalidades de ensino, bem como as turmas de 2ª e 3ª série do ensino médio regular noturno terão 1h/a de Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais (FC), parte integrante do Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT), de modo a universalizar o PPDT na rede estadual de ensino cearense.

8.1 Formação Geral Básica

Na rede pública estadual de ensino do Ceará, as escolas que ofertam o ensino médio diurno terão sua Formação Geral Básica organizada por componente curricular e no Ensino Médio Noturno, por área do conhecimento, nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

8.2 Itinerários Formativos

Na implementação do NEM na 1ª série do Ensino Médio, em 2022, além da oferta de unidades curriculares de projeto de vida e unidades curriculares obrigatórias, foram ofertadas unidades curriculares eletivas. Dando continuidade à implementação, na 2ª série, serão ofertadas Trilhas de Aprofundamento.

8.2.1 Unidades curriculares eletivas

As escolas regulares de tempo parcial continuarão a ofertar, por semestre, 04 (quatro) unidades curriculares eletivas nas turmas de 1ª série do ensino médio regular diurno, em 2023.

Nas demais categorias de escolas e turnos, as unidades curriculares eletivas seguirão orientações específicas, expressas no item que trata da arquitetura curricular.

Seguem documentos contendo as ementas das unidades curriculares eletivas e os materiais estruturados:

a. Catálogo de Unidades Curriculares Eletivas;
b. Fascículos da Coleção Eletivas Fundantes.

8.2.2 Unidades curriculares obrigatórias

As unidades curriculares obrigatórias nas escolas regulares são:

1ª série (2023) - 2 aulas de Língua Estrangeira, organizadas de forma anual;
2ª série (2023) - 2 aulas de Redação, organizadas de forma anual; e
3ª série (2024) - 2 aulas de Redação, organizadas de forma anual.

Para Língua Estrangeira, deve-se considerar a lotação do docente de Língua Espanhola. Caso os estabelecimentos de ensino possuam em seu quadro docente uma/um professora/or efetiva/o de Espanhol, obrigatoriamente será ofertada a unidade de Língua Espanhola. Caso não haja tal profissional, deve ser ofertada a Língua Inglesa. Alguns estabelecimentos de ensino, por possuírem particularidades, terão outras unidades obrigatórias.

Cumpre esclarecer, ainda, que as 2 (duas) aulas de Língua Estrangeira se destinam a uma mesma unidade curricular, não podendo ser subdivididas em 2 (duas) unidades curriculares de línguas estrangeiras distintas.

As ementas das unidades obrigatórias que serão ofertadas nas EEMTI, bem como do material estruturado da unidade curricular Estudo Orientado, encontram-se nos documentos a seguir:

a. Ementas de Unidades Curriculares Obrigatórias;
b. Caderno de Estudo Orientado.

8.2.3 Trilhas de Aprofundamento

As Trilhas de Aprofundamento são formadas por quatro eixos estruturantes, ofertados semestralmente, a partir da 2ª série do ensino médio: Investigação científica, Processos criativos, Mediação e intervenção sociocultural e Empreendedorismo, que são desenvolvidos em unidades curriculares, contendo dois tempos de aula, voltadas para o aprofundamento nas Áreas do Conhecimento ou Formação Técnica Profissional escolhida pela/o estudante.

Nesse sentido, na 2ª série (a partir de 2023) e 3ª Série (a partir de 2024), as Trilhas de Aprofundamento se desenvolverão de acordo com os parâmetros de atualização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), constituídas, assim, por quatro blocos cujas áreas do conhecimento se encontram integradas da seguinte forma:

Bloco 1: Linguagens e suas tecnologias e Ciências humanas e sociais aplicadas;
Bloco 2: Matemática e suas tecnologias e Ciências da natureza e suas tecnologias;
Bloco 3: Matemática e suas tecnologias e Ciências humanas e sociais aplicadas; e
Bloco 4: Ciências da natureza e suas tecnologias e Ciências humanas e sociais aplicadas.

Ratifica-se que os quatro blocos com as áreas do conhecimento integradas devem ser submetidos à escolha das/os estudantes e ofertadas conforme o número de turmas da escola e interesse estudantil. Desse modo, os blocos ofertados devem ser aqueles cuja maioria das/os estudantes optou, por isso, será possível ofertar blocos repetidos, caso haja predominância de interesse das/os estudantes por determinado bloco.

Para subsidiar o trabalho pedagógico das escolas, a Seduc disponibilizou o Catálogo de Trilhas de Aprofundamento e os Planos de aula para cada bloco:

1. Catálogo de Trilhas de Aprofundamento;
2. Planos de Aula Trilhas LGG e CHSA;
3. Planos de Aula Trilhas CN e CHSA;
4. Planos de Aula Trilhas MAT e CHSA;
5. Planos de Aula Trilhas MAT e CN.

8.3 Projeto de Vida

O projeto de vida consiste numa orientação para que o sujeito se conheça melhor, descubra seus potenciais e os caminhos para a sua realização em todas as dimensões. O desenvolvimento dessa temática, a partir do NEM, é uma premissa para a garantia de uma educação de qualidade. Nesse sentido, as aulas de projeto de vida

são fundamentais para auxiliar os/as estudantes no processo de escolha de seus itinerários formativos, com base em suas afinidades, interesses e perspectivas na sua vida pessoal, social, acadêmica e profissional.

O projeto de vida da rede estadual do Ceará tem como unidade curricular de referência a Formação para a cidadania e desenvolvimento das competências socioemocionais (FC), parte integrante do Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT). **Assim, em 2023, todas as turmas de ensino médio da rede deverão ofertar o PPDT.**

Outros projetos de reconhecida relevância, desenvolvidos na rede, como o Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), o Projeto de Vida (PV), o Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC) e a Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS) atuarão como unidades curriculares complementares ao Projeto de Vida, que permanecerá estruturado de acordo com as diferentes categorias de escolas da rede, a saber:

a. os estabelecimentos de ensino regulares (de tempo parcial), bem como as escolas indígenas e quilombolas, deverão ofertar apenas a FC, com 2 h/a semanais;

b. as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) deverão ofertar a FC com 1 h/a semanal e o NTPPS com 4 h/a semanais;

c. as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) deverão ofertar a FC com 1 h/a e o PV com 2 h/a semanais;

d. os estabelecimentos de ensino de Família Agrícola deverão ofertar a FC com 1 h/a e o Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC), com 2 h/a;

e. os estabelecimentos de ensino do campo, as Escolas Militares e o Instituto dos Surdos deverão ofertar a FC com 1 h/a semanal;

f. o ensino médio noturno, nas turmas de 1ª série, deverá ofertar a FC com 1 h/a semanal e o PTPS com 2h/a semanais.

As turmas de 3ª série do turno diurno e as de 2ª e 3ª séries do período noturno deverão ofertar a FC de 1h/a semanal, em virtude da universalização do PPDT. Além disso, as escolas de tempo parcial que ofertam NTPPS e PV na 3ª série deverão concluir seus ciclos normalmente.

Convém destacar que cada uma dessas iniciativas conta com um material didático próprio, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 1 - Materiais do Projeto de Vida

UNIDADE	MATERIAIS
Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais (FC)	- Orientações para Planos de Aula (OPA); - Cadernos dos Estudantes; - Instrumental para aplicação das Rubricas.
Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS)	- Planos de Aula de NTPPS; - Cadernos dos Estudantes.
Projeto de Vida (PV)	- Planos de Aula de PV; - Cadernos dos Estudantes.
Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais (PTPS)	- Planos de Aula de PTPS; - Cadernos dos Estudantes. 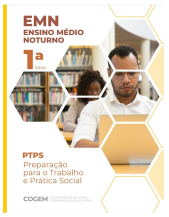
Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	-Ementa da unidade e o Plano do PVFC.

As unidades de FC, NTPPS e PV constam em um drive compartilhado, contendo todos os materiais digitalizados e recursos complementares, direcionado às/aos professoras/es. Para garantir o acesso, é necessário que a/o técnica/o da regional responsável pela unidade envie os e-mails das/os docentes para a equipe do Desenvolvimento Socioemocional da Seduc adicioná-las/os ao referido drive. Isso deve ser feito cada vez que novas/os educadoras/es forem lotadas/os nessas unidades. Quanto às/aos estudantes, estas/es devem fazer o download dos Cadernos, bem como de outros recursos que se fizerem necessários, em seus tablets, conforme orientação das/os docentes em sala de aula.

As unidades de PTPS e PVFC possuem materiais impressos, que são entregues a professoras/es e estudantes nas escolas, mas também contam com links públicos:

a. **Material de PTPS** - disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1mv2pfPauUxM3uVloTTeAyNt_T5FzdYj6?usp=sharing
b. **Material de PVFC** - disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1XDkV6GNb6ETz-wke-Yfq6FcNaMi7Ll0l?usp=sharing

As referidas unidades curriculares, além dos materiais listados, também contam com os livros de Projeto de Vida do PNLD. Em outras palavras, a/o professora/or seguirá a sequência do material próprio de sua unidade (FC, NTPPS, PV, PVFC ou PTPS), mas também pode contar com o material do PNLD como recurso de aprendizagem para se alcançarem os objetivos previstos no seu material de base. Mais detalhes acerca desse uso são apresentados na seção destinada aos materiais didáticos do PNLD.

8.4 Uso dos Materiais Didáticos - PNLD

Com a implementação do NEM, a necessidade de integração dos componentes curriculares se tornará cada vez mais evidente, sobretudo em virtude dos materiais didáticos, que no âmbito do PNLD, compreendem os livros das áreas do conhecimento, as obras específicas, os Projetos Integradores e o livro de Projeto de Vida.

8.4.1 Livros das Áreas do Conhecimento e Obras Específicas

Os livros das áreas do conhecimento abordam as competências e habilidades da BNCC, logo, devem ser utilizados nas aulas da FGB, de forma integrada entre os componentes.

Essas obras permitem identificar, em cada capítulo, as competências e habilidades a serem desenvolvidas sob mediação dos/as docentes da área, que reconhecerão os conteúdos e abordagens próprios do seu componente curricular para viabilizá-las, tendo em vista que todas as aprendizagens propostas nos materiais são interdisciplinares. Em outras palavras, cada estudo e atividade presentes no livro devem ser abordados por todas/os as/os docentes da área, no escopo do seu componente.

Sendo assim, ressalta-se a importância do planejamento por área, direcionado pelo/a Coordenadora/or escolar e pelo/a Professor/a Coordenadora/or de Área (PCA). Esse momento deve possibilitar a construção coletiva do currículo da área com base na BNCC, no DCRC e nos materiais didáticos disponíveis.

As Obras específicas, por sua vez, são divididas em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Ciências Humanas e Sociais, em diálogo com a Matemática. Elas trazem conteúdos que aprofundam alguns temas abordados nas obras por área do conhecimento. Portanto, as obras de Língua Portuguesa e Língua Inglesa não substituem a coleção de Linguagens, e a obra de Ciências Humanas e Sociais em diálogo com a Matemática não substitui a coleção de Ciências Humanas nem a de

Matemática.

8.4.2 Projetos Integradores

Os Projetos Integradores são materiais didáticos com propostas de trabalho globalizadoras, que visam à integração entre os componentes das áreas do conhecimento, por meio de processos de ensino e de aprendizagem contextualizados e significativos, e de intervenções que podem estar relacionadas às vidas dos/as estudantes, à sua escola, à sua comunidade local, à sua região.

Baseados na pedagogia de projetos, tem como objetivo ensinar por meio da experiência. Nessa abordagem, a/o estudante se conecta a um projeto de trabalho, tendo a/o professora/or como mediadora/or das aprendizagens construídas ao longo do processo.

O material de Projetos Integradores pode ser utilizado tanto na FGB como nos itinerários formativos, de acordo com as categorias de escolas da rede, a saber:

a. na **FGB**, em **qualquer categoria escolar**, a obra pode ser utilizada de forma complementar ao livro da área, portanto, não deve substituí-lo, e a realização dos projetos deve ser feita, também, de forma integrada entre os componentes, ao longo das aulas. Por exemplo: ao definir as competências e habilidades que serão trabalhadas em determinado período letivo, os/as professoras/es da área podem selecionar um projeto integrador que desenvolva as aprendizagens em questão, de preferência, dialogando com o capítulo do livro didático da área que está sendo estudado. Como o projeto acontece em etapas, cada docente pode ficar responsável por uma delas, ao longo do desenvolvimento do trabalho.

b. **nos itinerários formativos das escolas de tempo parcial**, os Projetos Integradores podem ser aplicados nas unidades curriculares eletivas, de modo que a/o professora/or pode realizar projetos que dialoguem com a sua ementa e com as habilidades desenvolvidas na unidade. Por exemplo: se a/o professora/or ministra uma eletiva de Educação Ambiental, pode dispor de uma ou mais sequências didáticas, dos livros de Projetos Integradores, que abordem essa temática, como um dos recursos possíveis para alcançar os objetivos da eletiva.

c. **nos itinerários das EEMTI**, o material será utilizado na unidade curricular obrigatória de Projeto Integrador. Nessa unidade, a escola deverá lotar uma/um professora/or, de acordo com sua realidade e necessidade de oferta e lotação, o qual realizará projetos referentes à sua área do conhecimento. Como se trata de uma oferta semestral, recomenda-se, sempre que possível, contemplar uma área a cada semestre, visando à diversificação do currículo. As/Os professoras/es das eletivas também podem, eventualmente, realizar Projetos Integradores que dialoguem com a sua ementa e com as habilidades desenvolvidas na unidade, tal como exemplo descrito no item anterior.

8.4.3 Livro de Projeto de Vida

Os conteúdos trabalhados nas obras de Projeto de Vida visam auxiliar no

autoconhecimento das/os estudantes, para que estes/as possam refletir sobre suas escolhas, atitudes e hábitos, em diferentes âmbitos da vida. Conforme mencionado anteriormente, essas obras consistem em recursos complementares ao trabalho dos/as professoras/es que estejam atuando nas unidades de Projeto de Vida.

Sendo assim, o livro de Projeto de Vida pode ser utilizado sempre que a/o professora/or sentir necessidade, como um recurso a mais para abordar as temáticas desenvolvidas em sala de aula. Por exemplo: se a/o PDT, ou a/o professora/or de NTPPS/PV estiverem abordando a temática da resiliência emocional, pode complementar ou aprofundar as atividades propostas no material estruturado com alguma atividade ou capítulo do livro que dialogue com esse tema.

As unidades curriculares de Projeto de Vida da rede estadual de ensino do Ceará contam com materiais estruturados próprios, a saber:

a. FC - Diálogos Socioemocionais - Projeto de Vida , elaborados em parceria com o Instituto Ayrton Senna - Livro 1 ª série EM;

b. NTPPS e PV - Planos de Aula e Cadernos dos Estudantes, de autoria da Seduc com o Instituto Aliança;

c. PTPS - Planos de Aula e Cadernos dos Estudantes, de autoria da Seduc;

d. PVFC - Ementa da unidade e o Plano do PVFC.

De forma complementar, as/os professoras/es dessas unidades também dispõem dos livros didáticos recebidos por meio do PNLD. Em outras palavras, a/o professora/or seguirá a sequência do material próprio de sua unidade (FC, NTPPS, PV, PVFC ou PTPS), mas também pode contar com o material do PNLD, como recurso de aprendizagem para se alcançarem os objetivos previstos no seu material de base.

9 ENEM: Chego Junto, Chego Bem

A garantia da aprendizagem, por meio das diversas ferramentas anteriormente apresentadas e sugeridas, tem por finalidade não apenas estimular as/os estudantes no contexto escolar, mas também projetar seus objetivos de vida para além da educação básica, sendo o ensino superior uma dessas possibilidades. Professoras/es e gestoras/es desempenham um papel fundamental na construção dessas pontes, sendo assim, a Seduc oferta um conjunto de ações estratégicas com a finalidade de mobilizar e preparar as/os estudantes da 3ª série do Ensino Médio e da EJA para o Enem.

O Enem: Chego Junto, Chego Bem, iniciativa existente desde 2012, promove diversas atividades ao longo do ano, realizadas em sete etapas: **Documentação, Isenção da Taxa, Inscrição, Motivação, Preparação, #Enemvou2dias e Ingresso nas IES**.

Figura 6 - Etapas do programa Enem: Chego Junto, Chego Bem

Fonte: Elaboração SexecEMP, 2022.

A seguir, apresentam-se algumas estratégias das etapas de Motivação e Preparação:

a. **Enem Não Tira Férias:** Auxilia na preparação das/os estudantes que prestarão o Enem, com aulas presenciais e virtuais ao vivo, além de outras atividades durante o mês de julho, período que tradicionalmente é dedicado às férias escolares.

b. **Cursos Autoinstrucionais:** Promovidos pela Coded/CED, ocorrem na modalidade de Educação a Distância (EaD), 100% on-line, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avaced). Dentro da plataforma, a/o cursista tem acesso às unidades do conhecimento, às atividades e aos materiais de apoio.

c. **#Enemnarede:** Possibilita às/aos estudantes da rede pública estadual uma preparação complementar para o Enem. As aulas são em formato de vídeo e dispõem de materiais estruturados com teoria e exercícios referentes aos temas. Todo o conteúdo é aberto e gratuito com vistas a contribuir com o conjunto de atividades da iniciativa Enem: Chego Junto, Chego Bem, explorando temas curriculares que mobilizam as

competências e habilidades propostas na Matriz de Referência deste exame.

d. **Aluno Online:** Portal voltado para as/os alunos da rede estadual de ensino do Ceará, permite acesso a notas, atividades, materiais pedagógicos e frequência. Além disso a/o estudante tem acesso a outras plataformas como: Enem Mix, Simulado Enem Mix, #EnemnaRede, Quiz Enem e outros. Disponível como aplicativo nos sistemas IOS e Android.

ENEM 2023

Período de inscrições: 8 a 19 de maio de 2023

#Enemvou2dias: 5 e 12 de novembro de 2023

10 Recomposição das Aprendizagens

10.1 Foco na Aprendizagem

O Foco na Aprendizagem consiste em reafirmar o foco do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem das/os estudantes, por meio da avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material estruturado e formação de professoras/es, pautada nas premissas da equidade, descentralização e articulação curricular.

Trata-se de uma iniciativa formativa que contempla todas/os as/os professoras/es de todas as áreas do conhecimento que atuam na rede estadual, com destaque para a recomposição das aprendizagens e para a implementação do NEM. Até 2022, as formações aconteciam em duas etapas: estadual e regional, nas quais professoras/es formadoras/es recebiam a formação da equipe central e tinham a incumbência de multiplicar a pauta formativa no âmbito das Crede/Sefor, para a totalidade das/os professoras/es da rede.

Para 2023, criou-se a etapa escolar, em que a/o Professora/or Coordenadora/or de Área (PCA) será a pessoa responsável por receber a formação regional e promover a formação junto às/aos professoras/es da sua escola, de acordo com a Portaria Nº 1039/2022, item 4.13.5. Desta maneira, as 10 horas semanais destinadas à atuação desta/e profissional deverão:

a. possibilitar sua participação na formação realizada pela Crede/Sefor;
b. assegurar a realização da formação no ambiente escolar;
c. garantir o desenvolvimento das demais atribuições inerentes à função de PCA.

Destaca-se que, nas EEEP, a carga horária de atuação dessa/e profissional será de 5 horas semanais.

Nesse sentido, orienta-se aos estabelecimentos de ensino que:

a. realizem a **avaliação diagnóstica e formativa**, via Sisedu, nos prazos estabelecidos;
b. desenvolvam o processo de **apropriação dos resultados**;
c. garantam a participação das/os professoras/es na **formação continuada**;
d. façam **uso do material didático estruturado**.

A Tutoria em Língua Portuguesa e Matemática, como ação de suporte ao trabalho da/o professora/or, será realizada a partir do mês de agosto de 2023.

SAIBA MAIS: Foco na Aprendizagem

10.2 Fortalecimento da Atuação das/os Coordenadoras/es Escolares - FACE

O Fortalecimento da Atuação das/os Coordenadoras/es Escolares (FACE) busca promover um diálogo institucional sistêmico com os coordenadoras/es escolares, na perspectiva de apoiarem a formação e desenvolvimento das/os professoras/es, com vistas a consolidar uma visão compartilhada de educação, de resultados e de procedimentos operacionais que se alinham com os princípios e iniciativas da Secretaria da Educação do Ceará.

O FACE é voltado para o desenvolvimento das competências profissionais das/os coordenadoras/es escolares e é desenvolvido em articulação com o Foco na Aprendizagem. As formações acontecem em duas etapas: etapa estadual, momento em que as/os coordenadoras/es formadoras/es são orientadas/os pela equipe central; e a etapa regional, momento em que estas/es replicam a pauta formativa para seus pares.

Os dois cursos, Foco e FACE, serão realizados por meio de quatro encontros ao longo de 2023, mesclando momentos presenciais, online e educação a distância, utilizando a plataforma Avaced da Coordenadoria de Educação a Distância e Formação de Professoras/es - CODED/CED.

11 Formação e Desenvolvimento das/os Profissionais da Educação

A Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e Educação a Distância (CODED/CED) tem como objetivo precípuo desenvolver, implementar e acompanhar a formação continuada das/os professoras/es da rede pública estadual de ensino do Ceará por meio das modalidades presencial, semipresencial e a distância, além de ofertar cursos de aperfeiçoamento complementar para as/os estudantes (CODED, 2021).

A Seduc (CE) mobilizou, por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), a construção do Projeto de Educação Híbrida (PEH) para a década de (2021-2031). O PEH (2021-2031) visa atender ao cumprimento

do Programa Ceará Educa Mais - Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021, através do Eixo da Educação Conectada, o qual trata da Educação Híbrida, Ceará Educa Mais: Conectividade e Formação Docente e Educação a Distância, como dimensões focais para a Educação Híbrida na rede pública do Ceará.

Dentre as iniciativas no âmbito da Educação Híbrida, destacam-se o Agente de Gestão da Inovação Educacional - AGI, a distribuição de tablets e chips para estudantes, distribuição de computadores para professoras/es, o desenvolvimento de Recursos Educacionais Abertos (REA) e Recursos Educacionais Digitais (RED), os Itinerários formativos para professoras/es: Competências digitais para a docência, Curso Mooc "Educação Híbrida e suas perspectivas", entre outras ações, conforme será descrito logo adiante.

11.1 Recursos Educacionais Abertos (REA) e Recursos Educacionais Digitais (RED) para fortalecer a Educação Híbrida

Os Recursos Educacionais Abertos (REA), frequentemente chamados de objetos de aprendizagem ou conteúdo aberto, são materiais para apoiar o processo de ensino-aprendizagem e a pesquisa, em qualquer suporte ou mídia, estes devem estar sob domínio público, ou licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros. O uso de formatos técnicos abertos facilita o acesso e reuso potencial dos recursos publicados digitalmente. Recursos educacionais abertos podem incluir cursos completos, partes de cursos, módulos, livros didáticos, artigos de pesquisa, vídeos, testes, software, e qualquer outra ferramenta, material ou técnica que possa apoiar o acesso ao conhecimento. (UNESCO/COL, 2011; SANTOS, 2013).

11.1.1 Conexão Educação

A iniciativa Conexão Educação é um Recurso Educacional Aberto (REA) que visa engajar, de forma dinâmica, professoras/res e alunas/os, por meio do compartilhamento de conteúdos educativos nas mais diversas linguagens (videoaulas, podcasts, guias da/o estudante e da/o professora/or).

A ação é um produto (Seduc-CE), no âmbito do Programa Ceará Educa Mais – Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021, a plataforma desenvolvida com o objetivo de auxiliar na disseminação de informações e conteúdos de qualidade que fomentem a preparação das/os estudantes e o apoio aos docentes e gestores escolares.

11.1.2 Material Didático Estruturado:

Além do Material Didático Estruturado, encontram-se disponíveis **115 Videoaulas** e mais **195 PodCast.**

Figura 7 - Material Didático Estruturado da Conexão Educação

Fonte: Coded/CED, 2023

Para acessar o material, acesse aqui: CONEXÃO EDUCAÇÃO

Além destes RED, o *site* da Coded/CED disponibiliza um vasto repositório com REA para apoiar estudantes e professoras/es.

Link de acesso ao site: https://www.ced.seduc.ce.gov.br/

11.2 Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional - Sisedu

O Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional (Sisedu) tem por objetivo identificar, por meio da realização de avaliações diagnósticas e formativas, possíveis operações mentais utilizadas pelas/os estudantes. **Acesse aqui:** SISEDU

Segue abaixo a relação de cursos de capacitação profissional e de apoio à formação das/dos professoras/es e das/dos estudantes oferecidos pela Coded/CED em 2023.

11.3 Formações por Área de Atuação

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Coded/CED (AVACED) dispõe de cursos para fortalecer a aprendizagem das/os estudantes da rede estadual de ensino, bem como cursos de formação continuada para as/os professoras/es em exercício, lotadas/os nas unidades escolares. As/os interessadas/os poderão se inscrever nos cursos, através do SIC-CED, e realizar a formação

no referido ambiente virtual da Secretaria da Educação (Seduc). Link de acesso: AVACED - CODED/CED

11.4 Programa de Formação Continuada: Itinerários Formativos para Professoras/es

O programa objetiva realizar cursos de formação continuada para as/os docentes da rede pública estadual de ensino, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas didáticas e metodológicas visando à mobilização da reflexão das/os professoras/es sobre a docência, seja no contexto da sala de aula e/ou nos ambientes de aprendizagens existentes nos estabelecimentos de ensino, concebendo a pesquisa como um princípio pedagógico (CODED, 2019).

Cursos disponíveis:

a. Laboratório Educacional de informática (LEI)
b. Laboratório Educacional de Ciências (LEC)
c. Centro de Multimeios
d. Competências Digitais para a Docência

Saiba mais: ITINERÁRIOS FORMATIVOS

11.5 Cursos para apoiar a implementação Educação Híbrida

O conjunto de ofertas formativas objetiva contribuir para a formação continuada por meio de cursos online, com intuito de apoiar professoras/es e estudantes no processo de uso das ferramentas tecnológicas e digitais para propor estratégias pedagógicas de modo a contribuir para o desenvolvimento de práticas mais inovadoras para a Educação Híbrida.

Para professoras/es:

a. Educação híbrida e suas perspectivas -
b. Simplificando as Estratégias da Educação Híbrida

Para estudantes:

a. Descomplicando as Estratégias da Educação Híbrida

A oferta dos cursos acima listados se iniciam a partir de janeiro de forma gradual ao longo do semestre e encontram-se disponíveis no link a seguir: https://www.ced.seduc.ce.gov.br/cursos-autoinstrucionais-mooc/

11.9 Práticas laboratoriais e recursos educacionais

11.9.1 Práticas Laboratoriais de Ciências da Natureza e de Matemática – LabCED.

A ação tem o intuito de desenvolver práticas pedagógicas que podem ser utilizadas nos laboratórios de Ciências da Natureza e de Matemática das escolas públicas estaduais, por estudantes e professoras/es, contextualizando-as com o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se os minicursos ofertados nos laboratórios de Física, Química, Biologia e Matemática da Coded/CED, os quais possuem equipamentos e boas condições para o desenvolvimento das práticas didáticas propostas.

SAIBA MAIS: LabCED

11.9.2 Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica (Labcrie)

O Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica (Labcrie) é um ambiente de fomento à cultura *maker*, que tem como objetivo geral apoiar, acompanhar e monitorar as estratégias para a efetiva implantação de espaços dinâmicos dedicados à formação continuada de professoras/res da rede pública de ensino em inovação e tecnologias educacionais, onde estes se sintam à vontade para experimentar novos equipamentos, plataformas digitais e metodologias inovadoras que permitam desenvolver as competências necessárias para gerar inovação nas suas práticas pedagógicas. Na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), o Labcrie foi implantado em 2022.

SAIBA MAIS: Labcrie

11.10 Aulões Enem CED 2022

Com o objetivo de fortalecer a preparação das/dos estudantes da rede estadual de ensino, a Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED) desenvolveu ao longo do ano de 2022 uma série de 10 aulões preparatórios para o Enem disponíveis no Canal no *YouTube*: https://www.youtube.com/c/cedceara. Realizados semanalmente, sempre às quartas-feiras, no horário de 18h30min às 20h30min, contando com a participação de professoras/res da própria Coded/CED e de professoras/res convidadas/os de instituições parceiras.

11.11 Curso de Formação para Escolas em Tempo Integral

11.11.1 Cursos de Formação Específicos para os Professoras/es das EEMTI

a. Curso de Formação para professoras/es da UCE Educação Fiscal.
b. Curso de Formação para professoras/es da UCE Cidadania e Controle.
c. Curso de Formação para professoras/es da UCE Permacultura.
d. Curso de Formação em Comunidade de Aprendizagem.

11.11.2 Cursos de Formação Específicos para os Gestoras/es das EEMTI

a. Formação para Gestores e Professoras/es de Escolas de Ensino Médio em Tempo. Integral (EEMTI): Perspectivas de Organização e Intencionalidade Educativa.
b. Curso de Formação em Comunidade de Aprendizagem.

11.12 Cursos de Formação para Professoras/es dos CCI

a. Curso de Atualização Online para Professoras/es Brasileiras/os de Espanhol.

12 Organização do Processo de Ensino e Aprendizagem e as Matrizes Curriculares

12.1 Escolas regulares de tempo parcial diurno

As Escolas de Ensino Médio em tempo parcial, entre as quais se incluem as escolas indígenas, quilombolas e militares, em 2023, na 1ª série do ensino médio diurno, permanecerão com um currículo constituído por FGB, com carga horária máxima de 18 h/a, e IF, com uma carga horária de 12 h/a, conforme distribuição no Quadro 2.

Quadro 2 - Matriz curricular de referência para as escolas regulares - 1ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2h/a	3h/a
		ARTE	1h/a	
		LÍNGUA INGLESA	1h/a	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
		HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA		2h/a*	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA		2h/a	
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			12 h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			30h/a	

** Nas Escolas Militares a Unidade Curricular Formação para a Cidadania terá 1h/a. Ademais, inclui-se a Unidade Curricular Instrução Militar com 1h/a.*
Fonte: Seduc, 2023

As escolas de ensino médio em tempo parcial, em 2023, ampliarão o NEM para as turmas de 2ª série do ensino médio, cujo currículo se constitui pela FGB, com a mesma distribuição da carga horária prevista na 1ª série e IF, com carga horária de 12 h/a, conforme distribuição no Quadro 3.

Quadro 3 - Matriz curricular de referência para as escolas regulares - 2ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR	2ª SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	2h/a	3h/a
		ARTE	1h/a	
		LÍNGUA INGLESA	1h/a	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
		HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)		2h/a*	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA		2h/a	
	REDAÇÃO		2h/a	
TOTAL DA FORMAÇÃO ITINERÁRIOS FORMATIVOS			12 h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			30h/a	

** Nas Escolas Militares a Unidade Curricular Formação para a Cidadania terá 1h/a. Para mais, inclui-se a Unidade Curricular Instrução Militar com 1h/a.*

Fonte: Seduc, 2023

12.1.1 Organização das aulas remotas

Nos Itinerários Formativos, as 2h/a das Unidades Curriculares Eletivas e de Língua Estrangeira, nas turmas de 1ª série, assim como as 2h/a das Unidades Curriculares de Trilhas de Aprofundamento e de Redação, nas turmas de 2ª série terão, obrigatoriamente, 1 h/a (uma) aula presencial e 1h/a (uma) aula remota (caso a escola não consiga ofertar toda a sua carga horária de modo presencial), por meio da utilização de estratégias pedagógicas de ensino híbrido e metodologias ativas.

Sendo assim, faz-se necessário criar C*lassroom* na plataforma *Google* para cada Unidade Curricular, de modo a potencializar a comunicação entre docentes e

discentes, através da hospedagem de orientações pedagógicas, materiais didáticos, atividades escolares, resultados avaliativos, dentre outros. Por isso, é importante que as/os estudantes acessem a sala virtual e realizem a postagem das atividades no ambiente, inclusive fazendo uso dos equipamentos da escola.

Nesse sentido, o uso do *tablet* se torna uma ferramenta pedagógica de extrema importância para qualificar o processo de ensino e de aprendizagem remoto, então, aconselha-se baixar o material didático do Foco na Aprendizagem (caderno da/o estudante), do NTPPS e dos Diálogos Socioemocionais, dentre outros.

A Coded/CED oferece, como sugestão, o curso Sala de Aula Online.

12.2 Ensino Médio Noturno

O Ensino Médio Noturno, em 2023, na 1ª série, será estruturado no formato híbrido, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 20 (vinte) h/a presenciais e 5 (cinco) h/a remotas, iniciando dessa forma, a implementação do NEM no Ensino Médio Noturno, conforme distribuição nos Quadros 4 e 5.

Quadro 4 - Matriz curricular de referência para o ensino médio noturno - 1ª série

<table>
<tr><td colspan="2">ÁREA DE CONHECIMENTO</td><td rowspan="2">COMPONENTE CURRICULAR</td><td>1ª SÉRIE</td></tr>
<tr><td rowspan="7">FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</td><td rowspan="4">LINGUAGENS</td><td>NOTURNO</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA PORTUGUESA</td><td>4 h/a</td></tr>
<tr><td>ARTE</td><td>1 h/a</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA INGLESA</td><td>1 h/a</td></tr>
<tr><td>EDUCAÇÃO FÍSICA</td><td>1 h/a</td></tr>
<tr><td>MATEMÁTICA</td><td>MATEMÁTICA</td><td>4 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">CIÊNCIAS DA NATUREZA</td><td>4 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</td><td>5 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</td><td>20 h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="3">ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td colspan="2">FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)</td><td>1 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">PTPS</td><td>2 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">CULTURA DIGITAL</td><td>2 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td>5 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">CARGA HORÁRIA SEMANAL</td><td>25 h/a</td></tr>
</table>

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 5 - Matriz curricular de referência para o ensino médio noturno - 2ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR	2ª SÉRIE
			NOTURNO
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3 h/a
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3 h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2 h/a
		FÍSICA	1 h/a
		QUÍMICA	1 h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2 h/a
		GEOGRAFIA	2 h/a
		FILOSOFIA	1 h/a
		SOCIOLOGIA	1 h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18 h/a
PARTE DIVERSIFICADA	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)		1 h/a
	REDAÇÃO		1 h/a
TOTAL - PARTE DIVERSIFICADA			2 h/a
CARGA HORÁRIA SEMANAL			20 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 6 - Matriz curricular de referência para o ensino médio noturno - 3ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR	3ª SÉRIE
			NOTURNO
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3 h/a
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3 h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	1 h/a
		FÍSICA	2 h/a
		QUÍMICA	2 h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2 h/a
		GEOGRAFIA	1 h/a
		FILOSOFIA	1 h/a
		SOCIOLOGIA	1 h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18 h/a
PARTE DIVERSIFICADA	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)		1 h/a
	REDAÇÃO		1 h/a
TOTAL - PARTE DIVERSIFICADA			2 h/a
CARGA HORÁRIA SEMANAL			20 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 7 - Matriz curricular de referência para o Instituto de Educação dos Surdos - 1ª série do ensino médio noturno

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE
			NOTURNO
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4 h/a
		ARTE	1 h/a
		LÍNGUA INGLESA	1 h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4 h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	QUÍMICA FÍSICA BIOLOGIA	3 h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA SOCIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA	4 h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18 h/a
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA		1 h/a
	PTPS		2 h/a
	LIBRAS		2 h/a
	CULTURA DIGITAL		2 h/a
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			7 h/a
CARGA HORÁRIA SEMANAL			25 h/a

Fonte: Seduc, 2023

A proposta inicial para adequação do Ensino Médio Noturno (EMN) ao Novo Ensino Médio (NEM), deverá obedecer a alguns critérios básicos, a saber:

a. Os componentes da FGB de Inglês, Arte e Educação Física, assim como as unidades de PTPS e CD, deverão, obrigatoriamente, ser lecionados presencialmente;

b. Os componentes da FGB de Português e Matemática deverão ter, cada um, 01 (uma) h/a semanal, lecionada em formato remoto;

c. Os componentes de Ciências Humanas e Ciências da Natureza serão ministrados por área do conhecimento nos formatos presencial e remoto;

d. A escola ofertará, na FGB, 02 (duas) horas-aula em Ciências Humanas e 01 (uma) h/a em Ciências da Natureza, no formato remoto;

e. As aulas previstas para o formato remoto deverão ser realizadas por meio da plataforma Google Classroom, modo assíncrono, oportunidade em que a/o

professora/or administrará e acompanhará a performance e participação da/o estudante;

f. Em virtude da universalização da unidade curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais, as escolas da rede pública estadual com oferta de ensino médio noturno, inclusive com Qualificação Profissional, nas 2ª e 3ª séries em 2023, deverão inserir esse componente em seus mapas curriculares, com 01 (uma) h/a semanal;

g. A inserção da unidade curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais deverá ser realizada alterando os componentes na área das Ciências da Natureza (a critério da escola). Os demais componentes permanecerão tal qual está previsto na Nota Técnica 003/2022;

h. A lotação deverá ser de 01 (uma/um) professora/or para cada área do conhecimento (Ciências Humanas e Ciências da Natureza);

i. A Língua Inglesa não será obrigatória como língua estrangeira na 2ª e 3ª séries no EMN em 2023.

Outras orientações referentes ao Ensino Médio Noturno em 2023 encontram-se na Portaria Nº 1039/2022.

12.3 Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral - 45h

A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) coloca-se como instrumento de universalização mais ampla da educação, pois a jornada das escolas vai além do caráter instrutivo, empreendendo esforços para um ensino de qualidade e sedimentando a equidade com ações educativas e viés dialógico.

A proposta curricular para as EEMTI no ano letivo de 2023 contempla em seus componentes as quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) nas três séries do ensino médio. Com a implementação do Novo Ensino Médio (NEM), nas 1ª e 2ª séries, são incorporadas as Matrizes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos, compostos por: Unidades Curriculares Obrigatórias, Unidades Curriculares Eletivas, unidades curriculares voltadas para o Projeto de Vida e as Trilhas de Aprofundamento, conforme os quadros a seguir.

Quadro 8 - Matriz curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 45H - 1ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR	1a SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3h/a	
		ARTE	1h/a	
		LÍNGUA INGLESA	1h/a	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3h/a	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
		HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)		1h/a	
	NTPPS		4h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA		2h/a	
	ESTUDO ORIENTADO		2h/a	
	APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA		2h/a	
	APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA		2h/a	
	CULTURA DIGITAL – LETRAMENTO DIGITAL		2h/a	
	PROJETO INTEGRADOR		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2h/a	
	CLUBE ESTUDANTIL		2h/a	
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			27 h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			45h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 9 - Matriz curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 45H - 2ª série

<table>
<tr><td colspan="2">ÁREA DE CONHECIMENTO</td><td colspan="2" rowspan="3">COMPONENTE/
UNIDADE CURRICULAR</td><td colspan="2">2a SÉRIE</td></tr>
<tr><td colspan="3" rowspan="2"></td><td colspan="2">DIURNO</td></tr>
<tr><td colspan="3"></td><td>MÍN</td><td>MÁX</td></tr>
<tr><td rowspan="10">FORMAÇÃO
GERAL
BÁSICA</td><td rowspan="4">LINGUAGENS E SUAS
TECNOLOGIAS</td><td colspan="2">LÍNGUA PORTUGUESA</td><td colspan="2">3h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">ARTE</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">LÍNGUA INGLESA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">EDUCAÇÃO FÍSICA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>MATEMÁTICA</td><td colspan="2">MATEMÁTICA</td><td colspan="2">3h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="3">CIÊNCIAS DA NATUREZA E
SUAS TECNOLOGIAS</td><td colspan="2">QUÍMICA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">FÍSICA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">BIOLOGIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="4">CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS APLICADAS</td><td colspan="2">FILOSOFIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">GEOGRAFIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">HISTÓRIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">SOCIOLOGIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</td><td colspan="2">18h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="11">ITINERÁRIOS
FORMATIVOS</td><td colspan="3">FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">NTPPS</td><td colspan="2">4h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">REDAÇÃO</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">ESTUDO ORIENTADO</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">CULTURA DIGITAL – CIDADANIA DIGITAL</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">UNIDADE CURRICULAR ELETIVA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">UNIDADE CURRICULAR ELETIVA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">CLUBE ESTUDANTIL</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="5">TRILHA
DE
APROFUNDAMENTO</td><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td colspan="2">27 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="4">CARGA HORÁRIA SEMANAL</td><td colspan="2">45h/a</td></tr>
</table>

Fonte: Seduc, 2023

As Trilhas de Aprofundamento, nas 2ª séries das EEMTI de 45h, são compostas por 05 (cinco) unidades curriculares.

Nas Unidades Curriculares Obrigatórias de Aprofundamento em Língua Portuguesa e Matemática, sugere-se o uso do material do Foco na Aprendizagem, bem como os Fascículos da Coleção Componentes Eletivos Fundantes.

Na Unidade Curricular Obrigatória de Projeto Integrador a escola deve optar pela área de conhecimento a ser trabalhada, utilizando para isso os livros do PNLD voltados para essa temática.

Para as Unidades Curriculares Obrigatórias de Cultura Digital e Estudos Orientados, a escola deve seguir as ementas relativas à 1ª e 2ª séries, e podem ser lotadas/os professoras/es de qualquer área do conhecimento, desde que apresentem perfil e habilidade para trabalharem com as temáticas relacionadas à tecnologia e à diversificação metodológica no processo de ensino e aprendizagem.

Quadro 10 - Matriz curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 45H - 3ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/ UNIDADE CURRICULAR	3a SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
BASE COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5h/a	
		REDAÇÃO	1h/a	
		ARTE	1h/a	2h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	2h/a
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1h/a	2h/a
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6h/a	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2h/a	3h/a
		FÍSICA	2h/a	3h/a
		BIOLOGIA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	2h/a	3h/a
		HISTÓRIA	2h/a	3h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA BASE COMUM			30h/a	
	PARTE DIVERSIFICADA	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA	1h/a	
		NTPPS	4h/a	
	PARTE FLEXÍVEL	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2h/a	
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2h/a	
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2h/a	
		UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2h/a	
		CLUBE ESTUDANTIL	2h/a	
TOTAL DAS PARTES DIVERSIFICADA E FLEXÍVEL			15h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			45h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 11 - Mapa curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 45H - 3ª série - Projeto C-Jovem

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/ UNIDADE CURRICULAR	3a SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
BASE COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5h/a	
		REDAÇÃO	1h/a	
		ARTE	1h/a	2h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	2h/a
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1h/a	2h/a
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6h/a	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2h/a	3h/a
		FÍSICA	2h/a	3h/a
		BIOLOGIA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	2h/a	3h/a
		HISTÓRIA	2h/a	3h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA BASE COMUM			30h/a	
	PARTE DIVERSIFICADA	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA	1h/a	
		NTPPS	4h/a	
	PARTE FLEXÍVEL	UCE – INGLÊS TÉCNICO	2h/a	
		UCE - INFORMÁTICA BÁSICA	2h/a	
		UCE – FORMAÇÃO EM TIC I	2h/a	
		UCE – FORMAÇÃO EM TIC II	2h/a	
		UCE - IMERSÃO	2h/a	
TOTAL DAS PARTES DIVERSIFICADA E FLEXÍVEL			15h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			45h/a	

Fonte: Seduc, 2023

A arquitetura curricular com o Projeto C-Jovem, descrita no Quadro 11, para a 3ª série, refere-se apenas ao 1º semestre de 2023 e deve ser aplicada apenas aos 20 alunos que são o público alvo do projeto. No segundo semestre do corrente ano, todos os alunos devem seguir o mapa curricular descrito no Quadro 10.

12.4 Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral - 35h

Quadro 12 - Matriz curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 35H - 1ª série

<table>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">ÁREA DE CONHECIMENTO</td><td rowspan="3">COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR</td><td colspan="2">1a SÉRIE</td></tr>
<tr><td colspan="2">DIURNO</td></tr>
<tr><td rowspan="12">FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</td><td rowspan="4">LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</td><td>MÍN</td><td>MÁX</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA PORTUGUESA</td><td colspan="2">3h/a</td></tr>
<tr><td>ARTE</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA INGLESA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>EDUCAÇÃO FÍSICA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>MATEMÁTICA</td><td>MATEMÁTICA</td><td colspan="2">3h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="3">CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS</td><td>QUÍMICA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>FÍSICA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>BIOLOGIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="4">CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</td><td>FILOSOFIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>GEOGRAFIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>HISTÓRIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>SOCIOLOGIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</td><td colspan="2">18h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="8">ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td colspan="2">FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">NTPPS</td><td colspan="2">4h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">LÍNGUA ESTRANGEIRA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">UNIDADE CURRICULAR ELETIVA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">UNIDADE CURRICULAR ELETIVA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="2">CLUBE ESTUDANTIL</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td colspan="2">17 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">CARGA HORÁRIA SEMANAL</td><td colspan="2">35h/a</td></tr>
</table>

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 13 - Matriz curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 35H - 2ª série

<table>
<tr><td colspan="2">ÁREA DE CONHECIMENTO</td><td colspan="2" rowspan="3">COMPONENTE/
UNIDADE
CURRICULAR</td><td colspan="2">2a SÉRIE</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="11">FORMAÇÃO
GERAL
BÁSICA</td><td rowspan="4">LINGUAGENS E SUAS
TECNOLOGIAS</td><td colspan="2">DIURNO</td></tr>
<tr><td>MÍN</td><td>MÁX</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA
PORTUGUESA</td><td colspan="2">3h/a</td></tr>
<tr><td>ARTE</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA INGLESA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>EDUCAÇÃO FÍSICA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td>MATEMÁTICA</td><td>MATEMÁTICA</td><td colspan="2">3h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="3">CIÊNCIAS DA NATUREZA
E
SUAS TECNOLOGIAS</td><td>QUÍMICA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>FÍSICA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>BIOLOGIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="4">CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS APLICADAS</td><td>FILOSOFIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>GEOGRAFIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>HISTÓRIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td>SOCIOLOGIA</td><td>1h/a</td><td>2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</td><td colspan="2">18h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="7">ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td colspan="3">FORMAÇÃO PARA CIDADANIA</td><td colspan="2">1h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">NTPPS</td><td colspan="2">4h/a</td></tr>
<tr><td colspan="3">REDAÇÃO</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td rowspan="4">TRILHA
DE
APROFUNDAMENTO</td><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td>UC DA TRILHA</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="3">CLUBE ESTUDANTIL</td><td colspan="2">2h/a</td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS</td><td colspan="2">17 h/a</td></tr>
<tr><td colspan="4">CARGA HORÁRIA SEMANAL</td><td colspan="2">35h/a</td></tr>
</table>

Fonte: Seduc, 2023

As Trilhas de Aprofundamento, nas 2ª séries das EEMTI de 35h, são compostas por 04 (quatro) Unidades Curriculares. Sugere-se que essas escolas ofertem os componentes Estudos Orientados e Cultura Digital em suas Unidades Curriculares Eletivas.

A Matriz Curricular da 3ª série das EEMTI possui a arquitetura curricular diferenciada,

pois ainda não houve para essa série as mudanças requeridas pelo NEM. Desse modo, a Matriz Curricular é composta pela Base Comum e pela parte Flexível, as quais contemplam as quatro áreas do conhecimento e a formação profissional, respectivamente; além da parte Diversificada, cujos componentes curriculares são voltados para o desenvolvimento das Competências Socioemocionais e o Projeto de Vida.

Quadro 14 - Matriz curricular de referência para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI de 35H - 3ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/ UNIDADE CURRICULAR	3a SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
BASE COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3h/a	
		REDAÇÃO	1h/a	
		ARTE	1h/a	2h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	2h/a
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	1h/a	2h/a
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3h/a	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
		HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA BASE COMUM			18h/a	
	PARTE DIVERSIFICADA	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA (FC)	1h/a	
		NTPPS	4h/a	
		ESTUDO ORIENTADO	2h/a	
	PARTE FLEXÍVEL	UC DA TRILHA	2h/a	
		UC DA TRILHA	2h/a	
		UC DA TRILHA	2h/a	
		UC DA TRILHA	2h/a	
		CLUBE ESTUDANTIL	2h/a	
TOTAL DAS PARTES DIVERSIFICADA E FLEXÍVEL			17h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			35h/a	

Fonte: Seduc, 2023

12.5 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)

As Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) fazem parte do projeto de Educação Profissional do Estado, representando mais uma iniciativa voltada para a ampliação de políticas de inclusão social. Essa modalidade de ensino contribui na promoção de um futuro mais justo e com mais oportunidades para os jovens cearenses e se caracteriza como o 5º itinerário do NEM.

Sua organização apresenta o ensino médio integrado à educação profissional, funcionando de forma integral, com 9 tempos de aula e cumprindo uma carga horária de 5.400 horas/aula ao longo das 3 séries do ensino médio. Dessa forma, são contempladas: Formação Geral Básica (FGB), Formação Profissional e Parte Diversificada. Todos esses componentes somados ao Estágio Curricular, compõem a carga horária geral. Essa forma de oferta possibilita ao aluno aprender uma profissão, ao mesmo tempo em que cursa os três últimos anos da educação básica.

Nesse sentido e, de acordo com o Novo Ensino Médio (NEM) em 2023, as EEEP continuarão com a carga horária da Formação Geral Básica de 2.160 h/a (entendendo cada hora aula de 50 minutos), para as turmas de 1ª e 2ª série. A formação profissional é peculiar a cada curso, variando de 800 a 1.200h, excluindo-se o estágio curricular.

A Parte Diversificada também é variável, de acordo com cada curso. Porém, algumas unidades curriculares são comuns a todos os cursos: Projeto Vida, Oficina de Redação, Empreendedorismo, Formação para a Cidadania e Mundo do Trabalho.

O C-Jovem ocorrerá para as/os estudantes que irão cursar a 3ª série dos cursos do Eixo de Informação e Comunicação, com as seguintes Trilhas Pedagógicas:

a. Trilha Dell: Suporte Técnico, Introdução a Lógica de Programação, Introdução a Lógica de Programação com Python;

b. Trilha Huawei: Infraestrutura 5G;

c. Trilha Google: Google Cloud Foundation;

d. Trilha AWS: AWS Cloud Foundation.

Dentro de uma mesma turma, cada estudante poderá escolher uma trilha dentre as quatro ofertadas.

O Quadro 15 retrata a matriz curricular de um dos 54 cursos ofertados em 2023. Vale ressaltar que cada curso apresenta uma Matriz Curricular diferenciada. Para consultar as matrizes dos demais cursos, ver Catálogo de Matrizes Curriculares - COEDP.

Quadro 15 - Matriz Curricular Curso Técnico de Nível Médio em Administração

	COMPONENTES CURRICULARES	1ª série				2ª série				3ª série				TOTAL
		1º sem		2º sem		1º sem		2º sem		1º sem		2º sem		
		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
FORMAÇÃO GERAL	L. Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
	Arte	1	20	1	20									40
	L. Estrang/Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	120	20	1	20	120
	Ed.Física	1	20	1	20	1	20	1	20	120	20	1	20	120
	História	1	20	1	20	2	40	2	40	180	40	2	40	180
	Geografia	1	20	1	20	1	20	1	20	140	20	1	20	140
	Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	120	20	1	20	120
	Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	120	20	1	20	120
	Matemática	3	60	3	60	3	60	3	60	360	60	3	60	360
	Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	240	40	2	40	240
	Física	2	40	2	40	2	40	2	40	240	40	2	40	240
	Química	2	40	2	40	2	40	2	40	240	40	2	40	240
	Subtotal	**18**	**360**	**18**	**360**	**18**	**360**	**18**	**360**	**2160**	**360**	**18**	**360**	**2160**
FORMAÇÃO PROFIS	Informática Básica	3	30	2	40									100
	Int ao Curso Téc e Ética Profissional			2	40									40
	Contabilidade Aplicada			3	60									60
	Fundam de Marketing			2	40									40
	Direito Empresarial			3	60									60
	Teoria Geral da Admin					3	60							60
	Economia e Mercados					3	60							60
	Administração de Recursos Humanos					2	40							40
	Trade Marketing					2	40							40
	Contabilidade Custos					3	60							60

SIONAL	Gestão Organizacional							4	80					80
	Gestão Dep Pessoal							2	40					40
	Téc Atívid Financeiras							3	60					60
	Gestão de Projetos							2	40					40
	Gestão de Qualidade							2	40					40
	Estrat. de Produção									2	40			40
	Logística Empresarial									3	60			60
	Gestão de Vendas									2	40			40
	Resp. Socioambiental									2	40			40
	Estágio Curricular											15	300	300
	Subtotal	**3**	**60**	**12**	**240**	**13**	**260**	**13**	**260**	**8**	**180**	**15**	**300**	**1300**
PARTE DIVERSIFICADA	L. Estrang/ Espanhol	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Horário de Estudo I	2	40	1	20	2	40	2	40	4	80	2	40	260
	Horário de Estudo II	2	40			1	20	2	40	3	60			160
	Projeto de Vida	3	60	3	60	1	20	1	20	1	20			180
	Oficina de Redação					1	20	1	20	1	20			60
	Empreendedorismo	2	40	2	40									80
	Form Cidadania	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
	Proj Interdisciplinar I	3	60			2	40	2	40	3	60	1	20	220
	Proj Interdisciplinar II	2	40			1	20	1	20	3	60	1	20	160
	Mundo do Trabalho	2	40	1	20	1	20	1	20					100
	Aprof L. Portuguesa	2	40	2	40	1	20	1	20					120
	Aprof. Matemática	2	40	2	40	1	20							100
	Aprof. História	1	20	1	20			1	20					60
	Aprof. Geografia	1	20	1	20	1	20			1	20	1	20	100
	Preparação e Av da Prática de Estágio											5	100	100
	SUBTOTAL	**24**	**480**	**15**	**300**	**14**	**280**	**14**	**280**	**18**	**360**	**12**	**240**	**1940**
	TOTAL GERAL	**45**	**900**	**45**	**900**	**45**	**900**	**45**	**900**	**45**	**900**	**45**	**900**	**5400**

Fonte: Cedet/Coedp

As unidades curriculares - Aprofundamento em Língua Portuguesa e Matemática constantes da Parte Diversificada, permanecem comuns a todos os cursos.

Orientamos que a carga horária relativa ao Horário de Estudo (HE) e Projetos Interdisciplinares (PI) sejam utilizadas com foco na recomposição das aprendizagens das/os estudantes.

Sobre o componente Estágio Curricular: as/os estudantes que ainda não concluíram o Estágio Curricular, em consequência do período pandêmico, deverão ser priorizados pelas escolas no primeiro semestre. O estágio em campo para as/os estudantes do ano letivo de 2023, deverá iniciar a partir de agosto.

12.6 Educação do Campo

As escolas do campo funcionarão com carga horária semanal de 40 h/a nas turmas de 1ª série, sendo 35 h/a no Tempo Escola e 5 h/a no Tempo Comunidade, na oferta do ensino médio integrado à educação profissional, com os cursos técnicos em Administração com ênfase em Organizações Sociais, Agroecologia e Informática. As turmas de 2ª e 3ª séries do ensino médio permanecem com 35 h/a semanais.

Orienta-se que as escolas do campo organizem seus tempos pedagógicos referentes ao Tempo Escola em 3 (três) dias parciais com 5 h/a e 2 (dois) dias de tempo integral com 10 h/a, observando a seguinte distribuição:

a. para as turmas de 1ª série, os componentes curriculares serão organizados em FGB e IF, incluindo as Unidades Curriculares Eletivas para o Semestre I, a Formação Técnica e Profissional (FTP) para o Semestre II e os componentes curriculares (OTTP, PEP e PSC) para os dois semestres.

b. para as turmas de 2ª série, os componentes curriculares serão organizados em FGB e IF, incluindo as unidades curriculares obrigatórias (OTTP, PEP e PSC) que garantem a especificidade do currículo da escola do campo.

c. para as turmas de 3ª série, os componentes serão organizados em Base Comum e da Parte Diversificada (OTTP, PEP e PSC) do currículo.

Seguem abaixo os Mapas Curriculares de referência:

Quadro 16 - Matriz curricular de referência para as escolas do Campo - 40h - 1ª série, Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais - Semestre I

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2h/a	3h/a
		ARTE	1h/a	
		LÍNGUA INGLESA	1h/a	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
		HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)		1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA		1 h/a	
	REDAÇÃO		1 h/a	
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)		4 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)		5 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)		4 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA		2 h/a	
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			22 h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			40h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Para a oferta do ensino médio integrado à educação profissional (Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais), nos IF do Semestre I, o componente curricular Práticas Sociais Comunitárias (PSC), com carga horária de 5 h/a, terá a seguinte distribuição: 2 h/a no Tempo Escola e 3 h/a no Tempo Comunidade.

Para o componente Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 4 h/a: 2 h/a serão no Tempo Escola e 2 h/a no Tempo Comunidade.

O componente curricular OTTP permanece com a carga horária de 4 h/a no Tempo Escola.

Quadro 17 - Matriz curricular de referência para as escolas do Campo - 40h - 1ª série, Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais - Semestre II

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/UC	1ª SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	L. PORTUGUESA	2h/a	3h/a
		ARTE	1h/a	
		LÍNGUA INGLESA	1h/a	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1h/a	2h/a
		FÍSICA	1h/a	2h/a
		BIOLOGIA	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1h/a	2h/a
		GEOGRAFIA	1h/a	2h/a
		HISTÓRIA	1h/a	2h/a
		SOCIOLOGIA	1h/a	2h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENV. DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)		1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA		1 h/a	
	REDAÇÃO		1 h/a	
	ORG TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)		4 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)		3 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)		2 h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL I		2 h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL II		2 h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL III		2 h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL IV		2 h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL V		2 h/a	
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			22 h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			40h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Nos IF do Semestre II (Técnico em Administração com ênfase em Organizações Sociais), o componente Práticas Sociais Comunitárias (PSC), com carga horária de 3 h/a, terá a seguinte distribuição: 1 h/a será no Tempo Escola e 2 h/a no Tempo Comunidade. O componente Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP), com carga horária de 4 h/a: 2 h/a será no Tempo Escola e 2 h/a no Tempo Comunidade. O componente Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 2 h/a: 1 h/a será no Tempo Escola e 1 h/a no Tempo Comunidade.

Quadro 18 - Matriz curricular de referência para as escolas do campo - 40h - 1ª série, Técnico em Agroecologia - Semestre I

	COMPONENTES CURRICULARES DA FGB - Semestre I	CARGA HORÁRIA	
FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	2 h/a	3 h/a
	ARTE	1 h/a	
	INGLÊS	1 h/a	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a	
	MATEMÁTICA	2 h/a	3 h/a
	QUÍMICA	1 h/a	2 h/a
	FÍSICA	1 h/a	2 h/a
	BIOLOGIA	1 a	2 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a	2 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a	2 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a	2 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FGB	18 h/a	
IF	ITINERÁRIOS FORMATIVOS - Semestre I	CARGA HORÁRIA	
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)	1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a	
	REDAÇÃO	1 h/a	
	ORG. DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)	4 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)	5 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)	4 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2 h/a	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS	22 h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Para a oferta do ensino médio integrado à educação profissional (Técnico em Agroecologia), nos IF do Semestre I, o componente curricular Práticas Sociais Comunitárias (PSC), com carga horária de 5 h/a, terá a seguinte distribuição: 2 h/a serão no Tempo Escola e 3 h/a no Tempo Comunidade.

Para o componente Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 4 h/a: 2 h/a serão no Tempo Escola e 2 h/a no Tempo Comunidade.

O componente curricular OTTP permanece com a carga horária de 4 h/a no Tempo Escola.

Quadro 19 - Matriz curricular de referência para as escolas do campo - 40h - 1ª série, Técnico em Agroecologia - Semestre II

	COMPONENTES CURRICULARES DA FGB - Semestre II	CARGA HORÁRIA	
FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	2 h/a	3 h/a
	ARTE	1 h/a	
	INGLÊS	1 h/a	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a	
	MATEMÁTICA	2 h/a	3 h/a
	QUÍMICA	1 h/a	2 h/a
	FÍSICA	1 h/a	2 h/a
	BIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a	2 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a	2 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a	2 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FGB	18 h/a	

	ITINERÁRIOS FORMATIVOS - Semestre II - TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	CARGA HORÁRIA
IF	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA (FC)	1 h/a
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a
	REDAÇÃO	1 h/a
	ORG. DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)	2 h/a
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)	3 h/a
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)	2 h/a
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL I	2 h/a
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL II	2 h/a
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL III	2 h/a
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL IV	2 h/a
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL V	2 h/a
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL VI	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS	22 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Nos Itinerários Formativos do Semestre II (Técnico em Agroecologia), o componente Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP) terá carga horária de 2 h/a, sendo 1 h/a no Tempo Escola e 1 h/a no Tempo Comunidade.

O componente Práticas Sociais Comunitárias (PSC) terá carga horária de 3 h/a no Tempo Comunidade, sendo acompanhado pela/o professora/or lotada/o no componente curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (FC).

No componente Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 2 h/a: 1 h/a será no Tempo Escola e 1 h/a no Tempo Comunidade.

Quadro 20 - Matriz curricular de referência para as escolas do campo - 40h - 1ª série, Técnico em Informática - Semestre I

FGB	COMPONENTES CURRICULARES DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB) - Semestre I	CARGA HORÁRIA	
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 h/a	3 h/a
	ARTE	1 h/a	
	INGLÊS	1 h/a	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a	
	MATEMÁTICA	2 h/a	3 h/a
	QUÍMICA	1 h/a	2 h/a
	FÍSICA	1 h/a	2 h/a
	BIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a	2 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a	2 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a	2 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FGB	18 h/a	
IF	ITINERÁRIOS FORMATIVOS - Semestre I	CARGA HORÁRIA	
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA (FC)	1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a	
	REDAÇÃO	1 h/a	
	ORG. DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)	4 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)	5 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)	4 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA	2 h/a	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS IF	22 h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Para a oferta do ensino médio integrado à educação profissional (Técnico em Informática), nos IF do Semestre I, o componente curricular Práticas Sociais Comunitárias (PSC), com carga horária de 5 h/a, terá a seguinte distribuição: 2 h/a serão no Tempo Escola e 3 h/a no Tempo Comunidade;

Para o componente Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 4 h/a:

2 h/a serão no Tempo Escola e 2 h/a no Tempo Comunidade. O componente curricular OTTP permanece com a carga horária de 4 h/a no Tempo Escola.

Quadro 21 - Matriz curricular de referência para as escolas do campo - 40h - 1ª série, Técnico em Informática - Semestre II

FGB	COMPONENTES CURRICULARES DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB) - Semestre I	CARGA HORÁRIA	
	LÍNGUA PORTUGUESA	2 h/a	3 h/a
	ARTE	1 h/a	
	INGLÊS	1 h/a	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a	
	MATEMÁTICA	2 h/a	3 h/a
	QUÍMICA	1 h/a	2 h/a
	FÍSICA	1 h/a	2 h/a
	BIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a	2 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a	2 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a	2 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FGB	18 h/a	
IF	ITINERÁRIOS FORMATIVOS - Semestre II - Técnico em Informática	CARGA HORÁRIA	
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)	1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a	
	REDAÇÃO	1 h/a	
	ORG. DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)	2 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)	3 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)	2 h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL I	2h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL II	2h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL III	2h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL IV	2h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL V	2h/a	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL VI	2h/a	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS IF	22 h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Nos IF do Semestre II (Técnico em Informática), o componente Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP) terá carga horária de 2 h/a, sendo 1 h/a no Tempo Escola e 1 h/a no Tempo Comunidade.

O componente Práticas Sociais Comunitárias (PSC) terá carga horária de 3 h/a no Tempo Comunidade, sendo acompanhado pela/o professora/or lotada/o no componente curricular Formação para a Cidadania (FC). No componente Projetos, Estudos e Pesquisas (PEP), com carga horária de 2 h/a: 1 h/a será no Tempo Escola e 1 h/a no Tempo Comunidade.

Quadro 22 - Matriz curricular de referência para as escolas do campo - 35h - 2ª série

	COMPONENTES CURRICULARES DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	CARGA HORÁRIA	
FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	2 h/a	3 h/a
	ARTE	1 h/a	
	INGLÊS	1 h/a	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a	
	MATEMÁTICA	2 h/a	3 h/a
	QUÍMICA	1 h/a	2 h/a
	FÍSICA	1 h/a	2 h/a
	BIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a	2 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a	2 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a	2 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FGB	18 h/a	
IF	ITINERÁRIOS FORMATIVOS	CARGA HORÁRIA	
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA (FC)	1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a	
	REDAÇÃO	1 h/a	
	ORG. DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)	4 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)	2 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA	2 h/a	
	UNIDADE CURRICULAR DA TRILHA	2 h/a	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS	17 h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Para as turmas de 2ª série, nos IF serão ofertados 3 (três) Unidades Curriculares da Trilha de Aprofundamento, totalizando uma carga horária de 6 h/a, além dos componentes curriculares integradores (OTTP, PEP e PSC), Língua Estrangeira, Redação e Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (FC).

Quadro 23 - Matriz curricular de referência para as escolas do campo - 35h - 3ª série

	COMPONENTES CURRICULARES DA BASE COMUM	CARGA HORÁRIA	
BC	LÍNGUA PORTUGUESA	4 h/a	5 h/a
	ARTE	1 h/a	
	INGLÊS	1 h/a	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1 h/a	2 h/a
	MATEMÁTICA	4 h/a	5 h/a
	QUÍMICA	2 h/a	
	FÍSICA	2 h/a	
	BIOLOGIA	2 h/a	
	HISTÓRIA	2 h/a	
	GEOGRAFIA	2 h/a	
	FILOSOFIA	1 h/a	2 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a	2h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM (BC)	24 h/a	
PD	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)	1 h/a	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a	
	REDAÇÃO	1 h/a	
	ORG. DO TRABALHO E TÉCNICAS PRODUTIVAS (OTTP)	4 h/a	
	PRÁTICAS SOCIAIS COMUNITÁRIAS (PSC)	2 h/a	
	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS (PEP)	2 h/a	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA PARTE DIVERSIFICADA	11 h/a	

Fonte: Seduc, 2023

Para os campos experimentais, espaços pedagógicos fundamentais para o desenvolvimento do projeto educativo das escolas do campo, orienta-se a elaboração de um Plano de Ação das Unidades Produtivas, no início do 1º semestre de 2023, sob a responsabilidade da/o professora/or técnica/o lotada/o na unidade curricular Organização do Trabalho e Técnicas Produtivas (OTTP). Cabe à Superintendência Escolar, o acompanhamento sistemático às escolas do campo, com foco também no campo experimental e nas unidades curriculares dos IF.

12.7 Escola da Família Agrícola (EFA)

A EFA organizará as suas atividades utilizando a Pedagogia da Alternância, nos dois tempos educativos – Tempo Escola e Tempo Comunidade, observando a implementação do NEM para as turmas de 1ª e 2ª séries. Para a turma de 3ª série, mantém-se a organização que vem sendo praticada. Os quadros abaixo detalham os mapas curriculares para as 3 (três) séries na EFA, com carga horária no Tempo Escola de 54 h/a, na alternância semanal:

Quadro 24 - Matriz curricular de referência para a EFA - 1ª Série - Tempo Escola

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	5 h/a
	ARTE	2 h/a
	INGLÊS	2 h/a
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 h/a
	MATEMÁTICA	5 h/a
	QUÍMICA	4 h/a
	FÍSICA	4 h/a
	BIOLOGIA	4 h/a
	HISTÓRIA	2 h/a
	GEOGRAFIA	2 h/a
	FILOSOFIA	2 h/a
	SOCIOLOGIA	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FGB	36 h/a

IF	UNIDADES CURRICULARES - 1º Semestre	CARGA HORÁRIA
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)	1 h/a
	PROJETO DE VIDA DA FAMÍLIA CAMPONESA (PVFC)	2 h/a
	INTRODUÇÃO AO CURSO TÉCNICO E ÉTICA PROFISSIONAL	1 h/a
	ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO	1 h/a
	PLANO DE ESTUDO	3 h/a
	REDAÇÃO	2 h/a
	ZOOTECNIA GERAL	4 h/a
	AGRICULTURA GERAL	4 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS IF	18 h/a
IF	UNIDADES CURRICULARES - 2º Semestre	CARGA HORÁRIA
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS (FC)	1 h/a
	PROJETO DE VIDA DA FAMÍLIA CAMPONESA (PVFC)	2 h/a
	PLANO DE ESTUDO	2 h/a
	ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO	1 h/a
	REDAÇÃO	2 h/a
	INFORMÁTICA BÁSICA	2 h/a
	AGROECOLOGIA	3 h/a
	PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	3 h/a
	OLERICULTURA	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS IF	18 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 25 - Matriz curricular de referência para a EFA - 1ª Série, 1º e 2º Semestres - Tempo Comunidade

ITINERÁRIOS FORMATIVOS - 1º Semestre		CARGA HORÁRIA
Aprofundamento da FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	1 h/a
	ARTE	1 h/a
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a
	MATEMÁTICA	1 h/a
	QUÍMICA	1 h/a
	FÍSICA	1 h/a
	BIOLOGIA	1 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a
Unidades Curriculares Obrigatórias	INTRODUÇÃO AO CURSO TÉCNICO E ÉTICA PROFISSIONAL	1 h/a
	ZOOTECNIA GERAL	3 h/a
	AGRICULTURA GERAL	3 h/a
Parte Diversificada	PROJETO DE VIDA DA FAMÍLIA CAMPONESA (PVFC)	2 h/a
	PLANO DE ESTUDO	4 h/a
Total da carga horária		24 h/a
ITINERÁRIOS FORMATIVOS - 2º Semestre		CARGA HORÁRIA
Aprofundamento da FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	1 h/a
	ARTE	1 h/a
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1 h/a
	MATEMÁTICA	1 h/a
	QUÍMICA	1 h/a
	FÍSICA	1 h/a
	BIOLOGIA	1 h/a
	HISTÓRIA	1 h/a
	GEOGRAFIA	1 h/a
	FILOSOFIA	1 h/a
	SOCIOLOGIA	1 h/a
	AGROECOLOGIA	3 h/a

Unidades Curriculares Obrigatórias	PRÁTICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	2 h/a
	OLERICULTURA	3 h/a
Parte Diversificada	PROJETO DE VIDA DA FAMÍLIA CAMPONESA (PVFC)	2 h/a
	PLANO DE ESTUDO	4 h/a
Total da carga horária		25 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 26 - Matriz curricular de referência para a EFA - 2ª Série - Tempo Escola

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
FGB	LÍNGUA PORTUGUESA	5 h/a
	ARTE	2 h/a
	INGLÊS	2 h/a
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 h/a
	MATEMÁTICA	5 h/a
	QUÍMICA	4 h/a
	FÍSICA	4 h/a
	BIOLOGIA	4 h/a
	HISTÓRIA	2 h/a
	GEOGRAFIA	2 h/a
	FILOSOFIA	2 h/a
	SOCIOLOGIA	2 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA FGB	36 h/a
IF	UNIDADES CURRICULARES - 1º Semestre	CARGA HORÁRIA
	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA (FC)	1 h/a
	PROJETO DE VIDA DA FAMÍLIA CAMPONESA (PVFC)	2 h/a
	REDAÇÃO	1h/a
	ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO	1 h/a
	PLANO DE ESTUDO	1 h/a
	APICULTURA	3 h/a
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	2 h/a
	MANEJO DE SOLO E ÁGUA	2h/a
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	2h/a
	GRANDES CULTURAS	3h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS IF	18 h/a

	UNIDADES CURRICULARES - 2º Semestre	CARGA HORÁRIA
IF	FORMAÇÃO P/ CIDADANIA (FC)	1 h/a
	PROJETO DE VIDA DA FAMÍLIA CAMPONESA (PVFC)	2 h/a
	PLANO DE ESTUDO	1 h/a
	REDAÇÃO	1 h/a
	ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO	1 h/a
	CRIAÇÃO DE NÃO RUMINANTES	3 h/a
	FRUTICULTURA	3 h/a
	CAPRINOVICULTURA	3 h/a
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	3 h/a
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DOS IF	18 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 27 - Matriz curricular de referência para a EFA - 2ª Série, 1º e 2º Semestres - Tempo Comunidade

ITINERÁRIOS FORMATIVOS - 1º Semestre		CARGA HORÁRIA
Unidades Curriculares Obrigatórias	Apicultura	4 h/a
	Mecanização Agrícola	2 h/a
	Manejo de solo e água	3 h/a
	Irrigação e Drenagem	3 h/a
	Grandes Culturas	3 h/a
Parte Diversificada	Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	3 h/a
	Plano de Estudo	3 h/a
Total da carga horária dos Itinerários Formativos		21 h/a
ITINERÁRIOS FORMATIVOS - 2º Semestre		CARGA HORÁRIA
Aprofundamento da FGB	Matemática	1 h/a
	Biologia	1 h/a
	História	1 h/a
	Geografia	1 h/a
	Sociologia	1 h/a
Unidades Curriculares Obrigatórias	Criação de não ruminantes	4 h/a
	Fruticultura	4 h/a
	Caprinovinocultura	3 h/a

	Construções e Instalações Rurais	3 h/a
Parte Diversificada	Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	3 h/a
	Plano de Estudo	3 h/a
Total da carga horária dos Itinerários Formativos		25 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 28 - Matriz curricular de referência para a EFA - 3ª Série - Tempo Escola

1º SEMESTRE		
BC	COMPONENTES CURRICULARES DA BASE COMUM (BC)	CARGA HORÁRIA
	Língua Portuguesa	5 h/a
	Arte	1 h/a
	Língua Inglesa	2 h/a
	Educação Física	2 h/a
	Matemática	5 h/a
	Química	3 h/a
	Física	3 h/a
	Biologia	3 h/a
	História	3 h/a
	Geografia	3 h/a
	Filosofia	2 h/a
	Sociologia	2 h/a
	Total da carga horária da BC	34 h/a
FT	UC DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTE DIVERSIFICADA - 1º Semestre	CARGA HORÁRIA
	Bovinocultura	4 h/a
	Forragicultura	4 h/a
	Agroindústria Familiar	4 h/a
PD	Acompanhamento Personalizado	2 h/a
	Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	4 h/a
	Formação para Cidadania (FC)	1 h/a
	Horário de Estudo	1 h/a
Total da carga horária da FT e PD		20 h/a

2º SEMESTRE		
BC	COMPONENTES CURRICULARES DA BASE COMUM (BC)	CARGA HORÁRIA
	Língua Portuguesa	5 h/a
	Língua Inglesa	2 h/a
	Educação Física	2 h/a
	Matemática	5 h/a
	Química	4 h/a
	Física	4 h/a
	Biologia	4 h/a
	História	3 h/a
	Geografia	3 h/a
	Filosofia	1 h/a
	Sociologia	1 h/a
	Total da carga horária da BC	34 h/a
FT	UNIDADES CURRICULARES - 2º Semestre	CARGA HORÁRIA
	Planejamento e Gestão do Negócio Agrícola	4 h/a
	Extensão Rural e Associativismo	4 h/a
	Sociologia e Ecologia Rural	4 h/a
PD	Acompanhamento Personalizado	2 h/a
	Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	4 h/a
	Formação para Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (FC)	1 h/a
	Horário de Estudo	1 h/a
Total da carga horária da FT e PD		20 h/a

Fonte: Seduc, 2023

Quadro 29 - Matriz curricular de referência para a EFA - 3ª Série, 1º e 2º Semestres - Tempo Comunidade

COMPONENTES CURRICULARES DA BASE COMUM - 1º Semestre		CARGA HORÁRIA
BC	Língua Portuguesa	1 h/a
	Química	1 h/a
	Física	1 h/a
	Biologia	1 h/a
	Filosofia	1 h/a
	Sociologia	1 h/a
Total da carga horária da BC		6 h/a
FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTE DIVERSIFICADA - 1º Semestre		CARGA HORÁRIA
FT	Bovinocultura	2 h/a
	Forragicultura e Pastagem	3 h/a
	Agroindústria Familiar	3 h/a
	Estágio Curricular	15 h/a
PD	Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	4 h/a
Total da carga horária da FT e PD		27 h/a
FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTE DIVERSIFICADA - 2º Semestre		CARGA HORÁRIA
FT	Planejamento e Gestão do Negócio Agrícola	3 h/a
	Extensão Rural e Associativismo	3 h/a
	Sociologia e Economia Rural	2 h/a
	Estágio Curricular	15 h/a
PD	Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC)	4 h/a
Total da carga horária da FT e PD		27 h/a

Fonte: Seduc, 2023

As unidades produtivas já desenvolvidas nos espaços físicos da EFA deverão ser revitalizadas e fortalecidas. É necessário, no 1º semestre de 2023, planejar e programar a implantação do campo experimental, como espaço pedagógico que, vinculado à agricultura camponesa, possibilitará o desenvolvimento, entre outras, de práticas agroecológicas. É imprescindível o acompanhamento sistemático dos dois tempos educativos, com foco nos componentes curriculares que contemplam as especificidades e a oferta da formação profissional e técnica da EFA. O Estágio

Curricular Obrigatório deverá ser acompanhado sistematicamente pela Crede, equipe gestora e pela/o professora/or técnica/o lotada/o na EFA, de modo a garantir o melhor aproveitamento, fortalecendo as aprendizagens das/os estudantes.

12.8 Educação Escolar Indígena - Etnia Tremembé

A rede estadual possui 4 (quatro) Escolas Indígenas de Ensino Médio Tremembé, sendo que duas delas implementarão o Novo Ensino Médio, na 1ª série, em 2023, conforme apresentação a seguir:

a. A Escola Indígena Tremembé de Tapera, na 1ª série do ensino médio diurno, possuirá o currículo constituído por FGB, com carga horária máxima de 18 h/a, e IF, com uma carga horária de 12 h/a, conforme distribuição no Quadro 30.

Quadro 30 - Matriz curricular de referência para a escola indígena Tremembé de Tapera - 1ª série

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE	
			DIURNO	
			MÍN	MÁX
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	2h/a	3h/a
		Arte	1h/a	
		Língua Inglesa	1h/a	
		Educação Física	1h/a	
	MATEMÁTICA	Matemática	2h/a	3h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Química	1h/a	2h/a
		Física	1h/a	2h/a
		Biologia	1h/a	2h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1h/a	2h/a
		Geografia	1h/a	2h/a
		História	1h/a	2h/a
		Sociologia	1h/a	2h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18h/a	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Formação para a Cidadania (FC)		2h/a	
	Arte Tremembé		1h/a	
	Medicina Tradicional Tremembé		2h/a	
	Unidade Curricular Eletiva		2h/a	
	Unidade Curricular Eletiva		2h/a	
	Unidade Curricular Eletiva		2h/a	
	Língua Estrangeira		1h/a	
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			12 h/a	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			30h/a	

Fonte: Seduc, 2023

b. A Escola Indígena Brolhos da Terra, na 1ª série do ensino médio noturno, o currículo será constituído por FGB, com carga horária máxima de 20 h/a, e IF, com uma carga horária de 5 h/a, conforme distribuição no Quadro 31.

Quadro 31 - Matriz curricular de referência para a escola indígena Brolhos da Terra - 1ª série noturno

ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE
			NOTURNO
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4h/a
		ARTE	1h/a
		LÍNGUA INGLESA	1h/a
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1h/a
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4h/a
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA FÍSICA BIOLOGIA	4h/a
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA SOCIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA	5h/a
TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			20h/a
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO PARA CIDADANIA		1h/a
	PTPS		2h/a
	CULTURA DIGITAL		1h/a
	HISTÓRIA TREMEMBÉ		1h/a
TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			5 h/a
CARGA HORÁRIA SEMANAL			25h/a

Fonte: Seduc, 2023

12.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A gestão da política da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sempre apresenta desafios para o ensino público, seja na gestão da rede, realizada pela Seduc, seja no contexto escolar, onde se efetiva a oferta do ensino. Considerando as particularidades inerentes ao formato, tempo pedagógico e perfil do público que busca essa modalidade de ensino, a gestão dos processos, com ênfase nas questões pedagógicas, é ainda mais desafiadora.

12.9.1 EJA presencial - Regular

Na perspectiva de desenvolver uma proposta para a educação de jovens e adultos que seja diversificada e com tempos pedagógicos flexíveis, a fim de contribuir com os processos de constituição da autonomia das pessoas jovens e adultas, é apresentada a oferta de ensino para o nível médio presencial, abaixo descrito:

Organização: Anual
Duração: 1 ano e meio
Formato: Presencial/híbrido

Matriz curricular: Por área do conhecimento
Carga horária: 1.200 horas

12.9.2 EJA + Qualificação Profissional

Considerando as premissas legais de preparação, orientação e integração do educando ao mundo do trabalho, a garantia do seu aprimoramento profissional (Art. 2º – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a inserção de cursos de Qualificação Profissional, na EJA presencial. Nessa perspectiva, o curso está estruturado por áreas do conhecimento, distribuídas em dois anos letivos de forma híbrida, sendo 80% da carga horária presencial e 20% a distância:

a. Ano I: Linguagens e Códigos e Matemática e o curso da Qualificação Profissional – Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS);

b. Ano II: Ciências da Natureza e Ciências Humanas e um dos cursos da Qualificação Profissional – Técnicas Administrativas e Vendas (TAV) ou Informática ou Organizador de Eventos ou, ainda, Agente de Informações Turísticas.

Quadro 32 - Matriz Curricular e Distribuição da Carga Horária

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO 1		ANO 2		
		Presencial	Distância	Presencial	Distância	
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa /Inglês/Artes/ Educação Física	240	130	-	-	370
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física/ Química/ Biologia	-	-	200	113	313
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	160	44	-	-	204
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História/ Geografia/ Filosofia/ Sociologia	-	-	200	113	313
Carga Horária – Base Nacional Comum Curricular		400	174	400	226	1.200
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PTPS - Preparação para o Trabalho e Prática Social	200	-	-	-	200
	Informática ou Técnicas Administrativas e Vendas (TAV) ou Organizador de Eventos (OE) ou Agente de Informações Turísticas (AIT)	-	-	200	-	200
Carga Horária – Qualificação Profissional		200	-	200	-	400
CARGA HORÁRIA TOTAL						1.600

Fonte: Seduc, 2023

A carga horária dos cursos da Qualificação Profissional deverá ser inteiramente lecionada em formato presencial.

12.10 Centros Socioeducativos (CS) e Unidades Prisionais (UP)

O Atendimento escolar às/aos adolescentes e jovens que cumpriram medida socioeducativa de privação de liberdade nos Centros Socioeducativos deve considerar o disposto na Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016, art. 7º, com matrícula e acesso à escola, sem imposição de qualquer forma de embraço, preconceito ou discriminação, bem como a continuidade dos estudos, com vistas à elevação da escolaridade, sem considerar as respectivas faltas na escola de origem no período de internação.

As/os adolescentes e jovens a quem se atribui a autoria de ato infracional e que retornam à escola após medida socioeducativa de internação ou que estão em meio aberto, Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e semiliberdade, com matrícula garantida, deverão ter atenção prioritária no plano de acolhimento e busca ativa da escola, considerada sua situação de vulnerabilidade social, de modo a potencializar sua continuidade na escola e diminuir a possibilidade de reincidência do ato infracional.

Para a oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos (CS) e Unidades Prisionais (UP), a escola com oferta de educação básica nessas unidades deverá considerar o que se segue:

a. O tempo pedagógico diário será de 4 h/a, com duração de 40 minutos cada aula, totalizando 3h por turno, com distribuição conforme disposto na Portaria de Matrícula;

b. A escola, no ato da matrícula, deve consultar se há registros do histórico escolar das/os internas/os no Sige - Módulo Acadêmico. Havendo comprovação de estudos anteriores, deve-se garantir a continuidade dos estudos ao enturmar as/os estudantes na etapa/série/nível posterior, nunca anterior. A partir desse procedimento, devem-se adotar estratégias pedagógicas e avaliativas que possibilitem a recomposição das aprendizagens e promovam a elevação da escolaridade, priorizando-se os objetos de conhecimento não apreendidos no processo de ensino e aprendizagem e carreira acadêmica anterior à internação;

c. As avaliações diagnósticas (de entrada), que permitem o acesso à escolarização na educação básica, devem ser elaboradas com base na Matriz de Conhecimentos Básicos priorizada pela escola para a etapa/nível/série a que a/o estudante está ingressando e devem classificá-los/as nas etapas/séries/níveis adequadas às diferentes situações de aprendizagem;

d. A oferta de escolarização nas UPs deverá ser norteada pelas diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PEESP) - 2021 a 2024, priorizando os processos de alfabetização, na perspectiva de alcançar a meta de erradicação do analfabetismo entre os custodiados;

e. No processo de organização do currículo, a escola deve priorizar habilidades e objetos de conhecimento, reconhecendo a singularidade dos sujeitos em

privação de liberdade e suas identidades, valorizando as diferenças, de modo a fortalecer o enfrentamento de toda forma de discriminação e violência, com especial atenção às dimensões sociais, geracionais, raciais, étnicas e de gênero, em conformidade com os incisos VII e VIII, art. 4°, da Resolução CNE/CEB n° 03, de 13 de maio de 2016.

12.11 Orientações sobre os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) e o Centro de Educação Complementar (CEDCE)

12.11.1 Centro Cearense de Idiomas - CCI

Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) oferecem cursos de inglês, espanhol e francês para alunos do ensino médio da rede pública estadual e para os professoras/es da rede, como formação continuada. Os alunos matriculados recebem material didático e fardamento gratuitos, e são acompanhados por professoras/es especialistas no idioma. Os cursos de Inglês e Espanhol têm duração de até 3 anos, organizados em seis módulos semestrais, totalizando 360h/a, e os cursos de Francês têm duração de 3 semestres, totalizando assim 180h/a. A certificação pode ser feita após a conclusão de cada módulo ou do conjunto de módulos. A orientação pedagógica dos CCI é baseada na abordagem comunicativa, com a integração das quatro habilidades da língua: acuidade auditiva, oralidade, leitura e escrita. Para maiores informações, clicar no link do subtítulo.

12.11.2 Centro de Educação Complementar (CEDCE)

O Centro de Educação Complementar (CEDCE) se constitui como uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, criada em 2018, que abriga tanto espaços esportivos quanto pedagógicos, e tem como principal objetivo a expansão da jornada escolar, com a diversificação e robustez do currículo das/os estudantes, através de atividades complementares em conjunto com a Seduc-Crede/Sefor-Escola. Para maiores informações, clicar no link do subtítulo.

13 Documentos Norteadores

1. Documento Curricular Referencial do Ceará- DCRC;
2. Matriz de Conhecimentos Básicos;
3. Projeto Político-Pedagógico das Escolas Quilombolas: Princípios Formativos e Orientações;
4. Educação para as Relações Étnico-Raciais e Semana da Consciência Negra: Orientações;
5. Educação do Campo no Ceará: Conceitos, Dimensões e Práticas;
6. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Caminhos e Desafios;
7. Orientações para o atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial;
8. Livreto da Superintendência Escolar;
9. Relatório da Gestão 2019 - 2022 Coded/CED;
10. Portaria de lotação de professores ano 2023;
11. Portaria de lotação de matrícula ano 2023.

14 Fundamentação Legal

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: **<encurtador.com.br/iCMR2>**. Brasília. Acesso em: 6 de Janeiro de 2023.

BRASIL, Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. 2016. Disponível em: **<encurtador.com.br/stCO1>**. Acesso em: 5 de Janeiro de 2023.

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**.Acesso em: 4 de Janeiro de 2023.

BRASIL, Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Portaria nº 521,2021, Brasília. Disponível em: **https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769.** Acesso em: 4 de Janeiro de 2023.

BRASIL, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.146, 2015, Brasília. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015- 2018/2015/lei/l13146.htm** Acesso em: Acesso em: 4 de Janeiro de 2023.

BRASIL, Institui a Política Nacional de Educação Digital, de 11 de janeiro de 2023. LEI nº 14.533, 2023, Brasília. Disponível em: **https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14533&ano=2023&ato=f52MTQE10MZpWT790** Acesso em: Acesso em: 31 de Janeiro de 2023.

CEARÁ. Guia de orientações sobre o ensino remoto/híbrido na rede pública estadual de ensino do Ceará 2021.2. Disponivel em: **https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp content/uploads/sites/82/2021/08/GUIA-DE-ORIENTACOES-SOBRE-O-ENSINO REMOTO_HIBRIDO2021-V10link.pdf.** Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.

CEARÁ. Itinerário formativo: competências digitais para a docência. Disponível em: **https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/12/Livro-Competencias Digitais-.pdf.** Acesso em: 5 de Janeiro de 2022.

CEARÁ, Dispõe sobre o programa "Ceará educa mais", consistente em ações destinadas à estruturação, ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de gestão no âmbito da rede pública de ensino do estado do ceará, objetivando o aprimoramento e o fortalecimento do processo de aprendizagem.Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional. Disponível em **https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2021/17572.htm**. Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.

CEARÁ, Documento Curricular Referencial do Ceará resolução. CEE nº 497/2021. Disponível em**:/https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2018/06/RESOLUCAO-No-497.2021- CEE-DCRC-EM-28.12.2021-VF.pdf.** Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.

CEARÁ, Catálogo de componentes eletivos. 2020, Disponível em: **https://www.seduc.ce.gov.br/wp content/uploads/sites/37/2021/03/catalogo_eletivas_2021_final.pdf.** Acesso em: 4 de Janeiro de 2022. **0**

CEARÁ. Portaria de lotação 2022, Disponível em **https://www.seduc.ce.gov.br/wp content/uploads/sites/37/2021/12/portaria_lotacao_do20211229p01.pdf.** Acesso em: 5 de Janeiro de 2022.

CEARÁ, Foco na Aprendizagem. 2020 Disponível em: **https://www.ced.seduc.ce.gov.br/ambiente-de apoio-a-formacao-docente/cursos-de-formacao-seduc/foco-na-aprendizagem/**. Acesso em: 6 de Janeiro de 2022.

Ceará, Fortalecimento da Atuação dos Coordenadores Escolares. 2020. Disponível em: **https://www.seduc.ce.gov.br/fortalecimento-da-atuacao-dos-coordenadores-escolares-face/** Acesso em: 7 de Janeiro de 2022.

CEARÁ, Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na

Educação Básica. 2012, Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012- pdf&Itemid=30192** Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.

CEARÁ, Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos. 2012. Disponível em: **https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2012/10/resoluo-n-438.2012.pdf** Acesso em: 10 de Janeiro de 2022.

UNIBANCO, Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação (Sigae) Disponível em: **https://sigae.institutounibanco.org.br.** Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.

UNIBANCO, Circuito de gestão. Disponível em: **https://iuportalhmg.azurewebsites.net/metodo/ Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.**

VOZES DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO. Recomposição das aprendizagens em contextos de crise. 2021.Disponível em: **https://www.institutonatura.org/wp-content/uploads/2021/08/Levantamento_Internacional___Estrate%CC%81gias_de_Recomposic%CC %A7a%CC%83o_das_Aprendizagens_VF_1.pdf** Acesso em: 4 de Janeiro de 2022.

ANEXO A - Orientações para o Acolhimento da Diversidade na Escola - Nome Social

As “Orientações para o Acolhimento da Diversidade na Escola - Nome Social" tem como objetivo apoiar gestoras/es e professoras/es na implementação do uso do nome social por estudantes trans e travestis, bem como promover o respeito às diversidades e identidades de gênero e orientações sexuais, de acordo com a legislação vigente.

A Seduc, por meio da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin), que abriga a Política de Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS), em parceria com as Coordenadorias de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (Coade) e de Gestão da Rede Escolar (Coesc) consultaram as escolas acerca de suas dúvidas sobre acolhimento de pessoas trans e travestis, bem como de outras pessoas LGBTQIAPN+. As dúvidas apresentadas resultaram numa série de questionamentos que seguem dispostos como eixos orientadores: Nome Social; O preenchimento do Sige - Módulo Acadêmico; A documentação escolar; As relações no cotidiano escolar.

Estas orientações têm o intuito de ser utilizadas como referência pela rede estadual de ensino como uma ferramenta de informação, formação e orientação do trabalho da gestão escolar, bem como de professoras e professores no cotidiano da escola.

O Nome Social é o nome escolhido pelas pessoas trans e travestis e com o qual querem ser identificadas e reconhecidas socialmente.

A adoção do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero foi garantida pelo Decreto presidencial nº 8.727/2016, posteriormente pelo Decreto estadual nº 32.226/2017, pela Portaria GAB-SEDUC nº 1.371/2017 e pela Lei Estadual nº16.946/2019. Os marcos legais citados dispõem sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transsexuais no âmbito da administração pública federal e estadual direta, indireta, autárquica e fundacional. Assim, estabelecem que a pessoa trans ou travesti tenha o direito de solicitar a inclusão do seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação dos órgãos e entidades da administração pública federal e estadual. As Resoluções CEE/CEB nº 463/2017 e CNE/CP nº 01/2018, por sua vez, regulamentam o uso do nome social nos registros escolares.

Além disso, desde 2014, o MEC, com o objetivo de combater o preconceito e o constrangimento, permite a utilização desse nome para a inscrição no Enem.

Na rede estadual de ensino do estado do Ceará, o direito é garantido no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige – Escola) por meio de campo específico, no Módulo Acadêmico. Assim, o nome social deve ser informado no ato da matrícula quando solicitado pelas/os estudantes atendidas/os pela legislação mencionada ou suas/seus responsáveis.

É importante destacar a necessidade do conhecimento do campo “nome social” no Sige, pois é fundamental que a gestão, a secretaria da escola e todos os sujeitos

envolvidos fiquem atentos ao preenchimento correto dessas informações referentes às/aos estudantes novatas/os e sua revisão com relação às/os veteranas/os.

Eixos Orientadores sobre a Diversidade na Escola

1. Política do Nome Social - Marcos legais e principais dúvidas
2. Preenchimento do Sige
3. Documentação Escolar
4. Relações no cotidiano escolar

1. Nome Social

1.1 Marcos legais que amparam a adoção do nome social na administração pública

Âmbito Federal:

- Decreto nº 8.727/2016 - que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- Resolução CNE/CP nº 1/2018 - Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares.

Âmbito Estadual:

- Resolução CEE nº 463/2017, que dispõe sobre a inclusão do nome social, precedendo o nome civil de pessoas travestis e transexuais, no ato da expedição de declarações, certidões, históricos escolares, certificados, diplomas e quaisquer outros documentos oficiais, quando for o caso, por instituições de ensino da educação básica, educação profissional e do ensino superior do Sistema Estadual de Ensino do Ceará;

- Lei nº 16.946/2019, que assegura o direito ao nome social nos serviços públicos e privados no estado do Ceará, na forma que define;

1.2 O nome social pode ser usado por qualquer pessoa, contudo para pessoas trans e travestis se torna problemático.

A sociedade sempre aceitou que as pessoas se valham de nomes sociais, utilizados em substituição ao nome de registro, sem necessidade de efetiva alteração no registro. A verdade é que, infelizmente, o nome social apenas se mostra problemático no caso de pessoas trans e travestis, por isso a necessidade de legislação e resoluções para a proteção e garantia desse direito. É importante salientar que para as pessoas trans e travestis o nome social é uma questão fundamental de reconhecimento da sua identidade de gênero e, por fim, de sua existência.

1.3 Diferença entre nome de registro civil e nome social

O nome de registro é aquele que consta nos registros civis da pessoa (Certidão de nascimento, RG, CPF, CNH, dentre outros) e o nome social é aquele pelo qual as pessoas trans e travestis querem ser chamadas, pois seu nome civil não condiz com sua identidade de gênero. Atualmente o nome social também pode vir nos documentos oficiais juntamente com o nome civil.

1.4 O nome social não é um pseudônimo/apelido/nome artístico

O nome social não deve ser confundido com apelido ou nome artístico. Ele deve ser usado nos registros escolares por pessoas que não se identificam com o gênero atribuído no seu nascimento e registrado civilmente, por isso utiliza-se o nome social, para que esteja de acordo com sua identidade de gênero, conforme a Lei Estadual nº 16.946/2019 e demais normativas citadas. O nome social não necessita ser registrado em cartório.

Exemplo do que não é nome social:

Na sua certidão de nascimento, você foi registrado como Joaquim Moreira, mas gostaria de ser chamado de "Robertão". Isso é um apelido!

Exemplo do que é Nome Social:

Na sua certidão de nascimento, você foi registrado como Joaquim Moreira, mas devido à sua identidade de gênero, você quer ser chamada de Anna Moreira. Isso é nome social!

1.5 O nome social não é definitivo. Poderá ser alterado.

O nome social poderá ser alterado quantas vezes forem requisitadas. O nome social não é definitivo, pode ser alterado de acordo com os requerimentos e termos de autorização da/o estudante, se maior idade, e requerimentos e termos de autorização das/os responsáveis, se menor de idade.

O nome social advém de um processo de identificação de gênero, ou seja, a escolha desse nome é algo pessoal e, por isso, mutável. Cabe a todos que fazem parte do ambiente escolar, respeitar a decisão, a qualquer momento, de mudança total ou parcial do nome social da/o estudante.

1.6 Nome social não é o nome que a pessoa de orientação sexual diferente da heterossexual quer ser chamada

O **nome social** não tem a ver com a **orientação sexual** da pessoa, mas sim com sua identidade de gênero, ou seja, como ela se entende em relação ao seu **gênero (masculino/feminino/não-binárie)**.

1.7 O Nome social não necessariamente é o nome que a pessoa trans ou travesti quer que conste em seus documentos.

O Nome social é o nome pelo qual a pessoa **trans ou travesti** quer ser

chamada/tratada, não necessariamente precisa estar nos documentos de registro civil, como RG e CPF. No entanto, em algumas dessas documentações já existe espaço específico para o nome social. Em outros casos, há pessoas trans e travestis que fizeram a retificação do nome nos seus documentos de registro civil, passando a ter nome civil conforme sua identidade de gênero.

1.8 O nome social não tem a ver com a sexualidade da pessoa

O nome social não tem a ver com a orientação sexual da pessoa (homossexual, bissexual etc). Tem a ver com sua identidade de gênero (masculino, feminino, não-binárie, pessoa trans, dentre outros).

1.9 Não há regra ou normatização para o nome social

Não há regra ou normatização para o nome social, pois este faz parte do processo de construção da identidade de gênero de cada sujeito, por isso é subjetivo, podendo conter nome e sobrenome, manutenção dos sobrenomes familiares ou não, somente sobrenome, somente pré-nome, variados pré-nomes, prenome e outros sobrenomes etc. Não necessariamente os sobrenomes familiares se mantém, enfim, o nome social é subjetivo e de escolha de cada pessoa.

1.10 Não é necessário divulgar/expor, de sala em sala, as pessoas que fazem uso do direito ao nome social na escola

O conhecimento do nome é uma etapa natural do processo de interação social entre as pessoas, assim, as/os estudantes vão se conhecer. Contudo, é importante fomentar a discussão sobre a lei que assegura o direito ao nome social às/aos estudantes trans e travestis com toda a comunidade escolar.

1.11 A escola precisa acolher e oferecer um ambiente seguro e sem discriminação à pessoa trans ou travesti

É importante que a escola toda esteja ciente que o uso do nome social não se resume apenas a uma questão de nomenclatura, é algo maior, tem significado político e identitário. A/O estudante que usa o nome social, em muitos casos, precisou lidar com situações muitas vezes dolorosas até chegar à afirmação de uma identidade trans. Assim, pensar no ambiente, preparar corpo docente e discente, currículo, sistemas e demais situações pedagógicas para não ser transfóbicas/os é fundamental nesse processo contínuo de acolhimento.

2. Preenchimento do Sige

2.1 Pedido de inserção do nome social de estudantes trans e travestis nas escolas do Ceará

De acordo com a legislação em vigor no estado do Ceará (Lei nº 16.946/2019 e Resolução CEE nº 463/2017), para a inserção do nome social nos sistemas e registros documentais da/o estudante nas redes educacionais, é necessário a assinatura de um termo de autorização pela/o estudante, se maior de idade ou

das/os responsáveis, no caso de estudantes menores de idade.

2.2 Procedimento de preenchimento do nome social de estudantes menores de idade

No caso da legislação específica do estado do Ceará, no âmbito educacional, é necessário um termo de autorização, por escrito, por parte dos pais ou responsáveis da/o estudante.

Já foram enviados modelos padrão desse tipo de autorização para todas as escolas da rede estadual, bem como inseridos no Sige como anexo do formulário de identificação da/o estudante, para o caso de estudantes menores e maiores de idade.

2.3 O termo de autorização para as/os estudantes menores de idade não precisa ser registrado em cartório

O termo assinado e datado já é suficiente para a inserção do nome social, junto e precedente ao registro civil da/o estudante em todos os documentos escolares.

2.4 Documentação para a inserção do nome social da/o estudante

A documentação necessária para a inserção do nome social no Sige é o Termo de Autorização assinado. Na ausência desse Termo, o nome social escolhido somente poderá ser utilizado informalmente no ambiente escolar.

2.5 Existe um prazo determinado para o cumprimento de solicitações de inserção do nome social nas documentações escolares

A solicitação deve ser atendida de imediato, se feita no ato da matrícula ou em até 30 dias, se ocorrer em qualquer outro momento, de acordo com a Resolução CEE nº 463/2017.

2.6 Local onde se encontra o termo de autorização de requerimento do uso do nome social

O modelo de *Termo de Autorização* encontra-se no Sige como anexo do formulário de identificação da/o estudante. A escola deve imprimir e receber assinado pela/o responsável ou pela/o estudante, caso seja maior de idade.

2.7 Posição do nome social em relação ao nome de registro civil nos documentos gerados pelo Sige

De acordo com a Resolução CEE nº 463/2017, em seu Art. 3º, o nome social da pessoa travesti ou transsexual constará em todos os registros e documentos escolares, precedendo o seu nome civil, e deve ser usual na forma de tratamento.

3. Documentação Escolar

3.1 Procedimento de expedição da documentação oficial da/o estudante como certificação ou histórico escolar, utilizando o nome social.

O nome social deve constar no Certificado, Histórico Escolar, na pasta individual da/o aluna/o, junto ao nome civil, em todos os documentos oficiais, como regulamenta a Lei nº 16.946/2019:

"Art. 6.º Nos documentos oficiais, será utilizado o nome civil, acompanhado do nome social, havendo requerimento expresso da pessoa interessada."

Assim, orientamos que nesse procedimento:

1 - A escola elabore ata especial descritiva, informando que, de acordo com a Resolução do CEE n° 0463/2017 e a Lei Estadual n° 16.946/19, a/o aluna/o tem direito ao uso de seu nome social garantido pela escola;

2 - O nome social deverá também ser inscrito na capa da pasta da/o aluna/o, acompanhado do nome civil

3 - No campo do NOME, no certificado e no histórico, deve-se registrar o nome social e, em seguida, o nome civil da/o estudante. Ambos os nomes devem ser separados por hífen (separando-os apenas para deixar claro os dois nomes). Não devem ser utilizados outros caracteres especiais, negrito, itálico, aspas. Não deverá ser utilizado outro campo para o nome social;

4 - Além do nome social, deverá ser inserida Observação no Histórico Escolar, indicando que o nome social no documento atende o que está disposto na Resolução CEE n° 0463/2017 e na Lei Estadual n° 16.946/2019.

5 - Em caso de mudança de nome civil, a escola deverá juntamente com a ata especial descritiva, recolher uma cópia do documento anterior, bem como do novo documento emitido e deixá-los na pasta individual da/o aluna/o; Toda a documentação da(o) estudante deverá ser modificada com o novo nome civil.

3.2 Para a inserção do nome social na documentação escolar não são necessários documentos como RG e CPF com o mesmo nome e nem a mudança do registro civil da/o estudante.

O nome social de estudantes trans ou travestis pode ser inserido diretamente nas documentações escolares, sem a necessidade de qualquer alteração no registro civil da/o estudante. Faz-se necessário apenas o termo de autorização.

3.3 Se a/o estudante (matriculada/o ou egressa/o) vier a alterar seu registro civil, substituindo-o por outro nome adequado à sua identidade de gênero, ela/e poderá requerer a alteração nos documentos escolares

A partir da adoção de um nome civil, seja por questões de identidade de gênero, casamento, divórcio, dentre outros, a/o estudante tem direito a requerer a alteração dos documentos escolares, assim como de demais documentações.

O procedimento é:

1 - A escola deve elaborar ata especial descritiva informando que, após mudança do

nome de registro civil, a/o aluna/o solicitou a atualização de seus registros na escola;

2 - Juntamente com a ata especial descritiva, a escola deverá recolher uma cópia dos documentos anteriores, bem como dos novos documentos emitidos e deixá-los na pasta individual da/o aluna/o;

3 - A pasta anterior deverá ser substituída por nova pasta com nome retificado. A pasta antiga deverá ser anexada à nova pasta.

4. Relações no cotidiano escolar

4.1 Devemos chamar a/o estudante pelo nome social logo que for solicitado

No tratamento com a/o estudante trans e travestis, deve ser respeitado o uso do nome social logo que for solicitado, mesmo que ainda não esteja no sistema Sige - Módulo Acadêmico.

4.2 Procedimento para o a/o estudante menor de idade que deseja usar o nome social mas não traz documento ou a autorização dos pais ou responsável

Para o uso do Nome Social, não se faz necessária a apresentação de outros documentos, além do Termo de Autorização. Caso a/o responsável não assine, sugerimos que o nome social seja utilizado no tratamento interpessoal com a/o estudante e que a escola realize uma ação pedagógica de diálogo com a família acerca do processo identitário da/o estudante e a importância do seu direito de personalidade, conforme sua identidade de gênero.

4.3 Forma mais adequada de tratar a/o estudante que utiliza o nome social

A/O estudante deve ser tratada/o pela forma como se sente confortável, tanto em relação ao nome, quanto aos pronomes pessoais e de tratamento. Deve-se perguntar como a pessoa quer ser chamada a partir de então.

Muitas/os estudantes podem se identificar como não bináries, ou seja não se encaixam em nenhum dos gêneros hegemônicos, por essa razão, preferem utilizar pronomes e substantivos em linguagem neutra como elu/elus, amigues, dentre outros.

Embora essa prática não esteja normatizada na Língua Portuguesa, sua utilização em situações informais pode significar que a escola é sensível à identidade de gênero de suas/eus estudantes.

4.4 Estabelecimento de diálogo com as famílias de estudantes menores de idade que não aceitam o uso do Nome social

Existem legislações disponíveis sobre o nome social e outras que amparam legalmente essa ação, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Art.17), e a

Constituição Federal. Sugerimos a realização de reuniões com os responsáveis para tentar uma sensibilização sobre o tema.

4.5 Primeiros passos para que a escola tenha total respeito à diversidade de gênero

Os primeiros passos são assegurar que as/os estudantes se sintam acolhidas/os desde o primeiro contato, falando sobre o direito ao uso do nome social, explicando as possibilidades a partir do termo de autorização para que tenham seu nome social nas documentações escolares. É importante perguntar como a/o estudante quer ser tratada/o e chamada/o. Atentar aos pronomes que devem ser usados é fundamental.

4.6 Estratégias para evitar brincadeiras constrangedoras em razão do nome social

Podemos aproveitar esse momento para promover ações formativas que contribuam com mudanças de comportamento, por meio da realização de campanhas, palestras e eventos que proponham o debate sobre as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade.

4.7 Abordagem da escola para a conscientização de estudantes e da comunidade sobre o convívio e interação na escola com a diversidade - Tratamento das variedades de termos e nomenclaturas politicamente corretas.

A abordagem deve ser realizada por meio de grupos de estudos, debates, espaços de reflexão na escola, formação continuada de estudantes, professoras/es, comunidade escolar em geral, apoio e fomento à criação e continuidade dos Núcleos de Gênero e de Direitos Humanos nas escolas. Também podem ser realizadas as Semanas com campanhas permanentes, estabelecidas pela legislação estadual que versa sobre a temática, tais como Semana Janaína Dutra (Lei nº 16.481/17), Semana Luiz Palhano Loiola (Lei nº 14.820/10), Semana Maria da Penha nas Escolas (Lei nº 16.044/2016), Semana Diana Pitaguary (Lei nº 17.041/2019).

ANEXO B - Orientações Complementares para acesso e permanência, na escola, de estudantes migrantes, apátridas, refugiadas/os ou solicitantes de refúgio

1. Procedimentos para matrícula de estudantes migrantes, apátridas, refugiadas/os ou solicitantes de refúgio

Deve-se observar a Resolução CNE/CEB nº 01/2020, a Portaria de Matrícula publicada anualmente pela Seduc, bem como outros documentos afins, que dispõem sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiadas/os, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino.

Nesse sentido, elencam-se os seguintes procedimentos:

a. assegurar a matrícula em todos os níveis da educação básica, de acordo com a disponibilidade de vagas, classificando-a/o por automática equivalência, avaliações sistemáticas, reconhecimento de competências ou certificação de saberes a partir de exames supletivos, do Encceja ou outros, conforme a Resolução referida;
b. assegurar a matrícula independentemente da ausência de documentos que passaram por tradução juramentada ou com situação migratória irregular ou com documentos com prazos expirados;
c. avaliar/classificar a/o estudante, permitindo-se a matrícula em qualquer ano, série, etapa ou outra forma de organização da Educação Básica, conforme o seu desenvolvimento e faixa etária, quando não for possível comprovar a escolarização anterior;
d. garantir a avaliação/classificação da/o estudante na língua materna da/o estudante, em articulação com a Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (Coeti) e o Centro Cearense de Idiomas (CCI) mais próximo, para o caso de línguas inglesa, espanhola e francesa. Para os casos de outras línguas, a Seduc, por meio da Coeti, fará articulação com o departamento de línguas estrangeiras das universidades públicas para proceder à tradução da avaliação;
e. desenvolver constantes ações de acolhimento, prevenção ao bullying, racismo, xenofobia e segregação;
f. desenvolver/ofertar projetos de fortalecimento da aquisição da língua portuguesa como segunda língua, quando comprovado pouco ou nenhum conhecimento da mesma.

2. Procedimentos para a regularização da vida escolar de estudantes migrantes, apátridas, refugiadas/os ou solicitantes de refúgio

Deve-se observar a Resolução CEE nº 501/2022, que fixa normas para a Regularização da Vida Escolar de estudantes da educação básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio e nas diferentes modalidades no Sistema de Ensino do estado do Ceará.

A regularização da vida escolar de estudantes é procedimento legal adotado pela instituição de ensino para suprir lacunas e omissões detectadas na vida escolar da/o estudante, quando for detectada uma das irregularidades a seguir:

I - matrícula indevida em determinado ano/série do ensino fundamental e/ou médio e respectivas modalidades;

II - transferência ou admissão no decorrer do ano letivo para instituição que apresente componente curricular obrigatório não cursado no percurso escolar;

III - estudantes impedidas/os de receber certificação de conclusão, por apresentarem reprovação ou lacunas em anos/séries anteriores;

IV - estudantes que estudaram no todo ou em parte em escolas irregulares.

Obs: estudantes identificados migrantes, refugiadas/os, apátridas e solicitantes de refúgio, bem como outros perfis de estudantes já previstos em marcos legais atuais, podem se enquadrar nas situações acima descritas.

Com base na Resolução CEE nº 501/2022, a escola deve:

a. atualizar seu regimento, a fim de organizar os procedimentos de regularização da vida estudantil a que se refere este documento e, por ocasião do recredenciamento escolar, enviar para homologação do Conselho Estadual de Educação (CEE);

b. proceder à regularização no momento em que for detectada a irregularidade na vida escolar da/o estudante, de modo a classificar, reclassificar, aproveitar estudos ou realizar a complementação curricular, conforme for o caso;

c. organizar comissão específica composta por professora/or (do componente curricular da série/ano que será avaliado), diretora/or ou coordenadora/or pedagógica/o, secretária/o escolar e outros que a escola considerar pertinentes para a condução da regularização da vida escolar da/o estudante;

d. realizar avaliações específicas dos componentes curriculares em que for identificada distorção, considerando as competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

e. registrar os resultados das avaliações realizadas em atas especial que deverá ser anexada à pasta individual da/o estudante, registrando o fato na Ficha Individual e no Histórico Escolar à disposição do sistema de ensino e das partes legalmente interessadas;

f. proceder à classificação da/o estudante, mediante transferência procedente de escola anterior ou de avaliação diagnóstica feita pela escola atual, a fim de definir as competências e habilidades e permitir seu grupamento no/na ano/série ou etapa adequada ao seu desenvolvimento acadêmico;

g. proceder à reclassificação a estudantes transferidas/os do país ou do exterior, a fim de retornar, permanecer ou avançar em mais de um/uma ano/série letivo/a ou promover do ensino fundamental para o ensino médio;

h. proceder ao aproveitamento de estudos, conhecimentos ou experiências anteriores, relacionados ao perfil de conclusão do ensino, por meio da apresentação de documentos comprobatórios como histórico escolar ou documentos equivalentes;

i. requerer aproveitamento de estudos o mais rápido possível, antes do início das atividades letivas, se possível para proceder às adequações curriculares necessárias;

j. propor atividades de complementação curricular para os casos da identificação de componentes curriculares obrigatórios não cursados anteriormente pela/o estudante;

k. arquivar todos os documentos comprobatórios dos procedimentos adotados na regularização da vida estudantil da/o requerente, mencionando a Resolução CEE nº 501/2022 e registrar o procedimento de regularização no histórico escolar.

Observações:

1. Os casos não previstos na referida Resolução deverão ser encaminhados pela escola ao CEE para análise e emissão de Parecer.

2. Para aferição das competências e habilidades, quando for o caso, deve-se submeter a/o estudante à avaliação de conhecimentos, considerando a BNCC, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as diretrizes nacionais da habilitação.

A avaliação, quando necessário, poderá ser realizada na língua do/a estudante, em parceria com o Centro Cearense de Idiomas (CCI) da rede pública estadual de ensino, em articulação com a Coeti, para as línguas inglesa, espanhola e francesa. Para as demais línguas, a Seduc, por meio da Coeti, fará articulação com o departamento de línguas estrangeiras das universidades públicas para proceder à tradução da avaliação.

Importante verificar que, caso as/os estudantes necessitem de avaliação em sua língua materna e que tenham pouco ou nenhum conhecimento de língua portuguesa, a escola pode desenvolver projetos de ensino de língua portuguesa, além de considerar que a/o estudante está inserido em contexto de língua portuguesa como segunda língua e terá sua aquisição linguística mais bem sucedida.

3. Procedimentos para reconhecimento de equivalência de estudos de estudantes migrantes, apátridas, refugiadas/os ou solicitantes de refúgio

Deve-se observar a Resolução CEE nº 496/2021 que dispõe sobre o reconhecimento de equivalência de estudos realizados, parcial ou integralmente, no exterior, por estudantes da educação básica do Sistema de Ensino do estado do Ceará.

Equivalência de estudos é o procedimento legal que reconhece os estudos realizados no exterior e confere à/ao estudante o mesmo nível de ensino equivalente ao do Sistema de Ensino Brasileiro, por exemplo, se o/a estudante realizar estudos no exterior sem concluí-los, poderá continuá-los, no estado do Ceará, em instituição de ensino credenciada e com o respectivo curso autorizado ou reconhecido, necessitando apresentar a seguinte documentação:

- requerimento dirigido à escola destinatária;

- histórico escolar referente aos estudos realizados ou documento equivalente expedido por escola estrangeira contendo: a) duração do período letivo; b) série ou séries cursadas; c) disciplinas ou atividades realizadas; d) rendimento escolar obtido.

O/a estudante que tenha concluído estudos no exterior deverá solicitar ao CEE a equivalência e a certificação dos mesmos, conforme art. 4° e 5° Resolução CEE nº 501/2022.

Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes;

Para fins de equivalência e continuidade dos estudos, a documentação expedida por escola estrangeira somente será aceita se traduzida para a língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado ou pelo Departamento de Línguas Estrangeiras das universidades públicas do estado do Ceará.

Nos casos de comprovada impossibilidade de pagamento da tradução juramentada, a escola, por meio da Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) ou da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede), deve se articular com o Centro Cearense de Idiomas (CCI) mais próximo, a fim de providenciar a tradução dos documentos, para o caso de línguas inglesa, espanhola e francesa. Nos casos de outras línguas, a Seduc, por meio da Coeti, fará articulação com o departamento de línguas estrangeiras das universidades públicas para fins de realização da tradução.

É importante destacar que a tradução realizada por CCIs ou por departamentos de línguas estrangeiras de universidades públicas servirá para uso exclusivo interno da escola.

Referências

BRASIL, **Resolução CNE/CEB 01/2020**. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf

CEARÁ, **Resolução CEE 496/2021**. Dispõe sobre o reconhecimento de equivalência de estudos realizados, parcial ou integralmente, no exterior, por estudantes da educação básica do Sistema de Ensino do Estado do Ceará. Fortaleza – CE, 2021. Disponível em: https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2018/06/RES4962021.pdf

CEARÁ, **Resolução CEE 501/2022**. Fixa normas para a Regularização da Vida Escolar de estudantes da educação básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio e nas diferentes modalidades no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e dá outras providências. Fortaleza – CE, 2022. Disponível em: https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2018/06/RESOLUCAO-No-501.2022-Regularizacao-da-Vida-Escolar-REVISADA-POR-AIRTON-EM-13.06.2022.pdf

ANEXO C - Orientações pedagógicas para a inclusão educacional, na rede pública estadual de ensino, da/o estudante que cumpriu medida socioeducativa de privação de liberdade

As presentes Orientações se reportam à necessidade de incluir as/os adolescentes e jovens, que cumpriram medida socioeducativa (MSE) de privação de liberdade (internação), no rol das atenções pedagógicas prioritárias das escolas públicas estaduais. Pretende-se que sirvam como consulta, de maneira fácil e sintética, às informações gerais relacionadas: à organização da oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos; à consistência das medidas socioeducativas adotadas judicialmente; e, principalmente, o Documento Complementar da Seduc para o ano letivo, que incentivam ações e intervenções escolares provedoras de inclusão educacional.

Considerando o retorno à escola, após o cumprimento da MSE de privação de liberdade, essas Orientações pretendem evidenciar a necessidade de considerar prioritário o acompanhamento pedagógico da escola a essa/e adolescente e jovem, com vistas à contínua elevação de sua escolaridade.

1 Organização da oferta de escolarização durante o cumprimento da medida socioeducativa (MSE) de privação de liberdade

Os Centros Socioeducativos se organizam pela natureza da medida socioeducativa de privação de liberdade, podendo ser provisória, de até 45 dias, ou por tempo indeterminado, que pode variar de 6 meses a 3 anos. Ressaltamos a brevidade da medida socioeducativa de internação (art. 35) e sua reavaliação a cada seis meses (art. 42), conforme a Lei Federal nº 12.594/2012 (Sinase).

As matrículas das/os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade são asseguradas na rede pública de ensino e seu acompanhamento pedagógico é realizado por escolas com oferta da Educação Básica, nos Centros Socioeducativos (CSs), ambientes onde essas/es adolescentes e jovens se encontram sob internação por decisão judicial.

No Ceará, para atender a essas/os adolescentes e jovens, a Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc), a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME) assumem na capital cearense, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica, a co-responsabilidade pela oferta de escolarização do Ensino Fundamental (EF) - anos iniciais e finais - e do Ensino Médio (EM). Nos CSs de Sobral e Juazeiro do Norte, há Termos de Cooperação Técnica específicos com as respectivas SME, responsabilizadas pela oferta do EF - anos iniciais[1].

As matrículas na rede pública estadual de ensino, das/os adolescentes e jovens que cumprem MSE em meio fechado, nos Centros Socioeducativos, se encontram

[1] No município de Sobral, a oferta de escolarização às/aos adolescentes e jovens é garantida em todos os anos do Ensino Fundamental, ou seja, do 5º ao 9º ano.

distribuídas nas etapas/níveis de Ensino Fundamental (EF) - anos finais e do Ensino Médio.

As aulas nos CSs se organizam atualmente em tempos pedagógicos de 40’ (quarenta minutos), estruturadas nas 4 (quatro) áreas do conhecimento, definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e acontecem semanalmente, de segunda a sexta-feira, exceto nos CSs de internação provisória que adotam um Projeto Pedagógico diferenciado de escolarização, intitulado de “RecomeCE... desenhando o futuro”, com aulas em 4 dias por semana, reservando o quinto dia para o planejamento das/os professoras/es.

O Projeto *RecomeCE* é a porta de entrada da oferta escolar nos CSs, e aborda conhecimentos que promovem a acolhida das/os adolescentes e jovens no processo de internação, além de desenvolver competências e habilidades socioemocionais por meio de ações pedagógicas propulsoras para a construção de novos projetos de vida.

Dentre os desafios da oferta de escolarização nos CSs, constata-se a vulnerabilidade da prática curricular e a limitação do processo avaliativo das aprendizagens das/os socioeducandas/dos, por motivos relacionados às condições restritivas e rotinas específicas dos espaços, tempos e acessos, impostas pelo regime de privação de liberdade. Tais condições evidenciam que a carga-horária dos estudos realizados nos CSs é menor, se comparada à cumprida pela escola convencional, com oferta regular.

Diante do exposto, espera-se que, após o cumprimento da MSE de privação de liberdade, a escola direcione seu empenho pedagógico para que as/os estudantes continuem suas atividades acadêmicas e sejam inseridas/os na dinâmica educativa escolar, compreendendo as fragilidades e potencialidades dessas/es adolescentes, e participando da rede de instituições engajadas nas ações de proteção e garantia de seus direitos, co-responsáveis em mobilizar a construção dos novos vínculos sociais e projetos de vida, sustentados pela promoção dos direitos humanos e da cidadania.

Para as/os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de restrição de liberdade, ou seja, estão sob internação nos Centros Socioeducativos de Semiliberdade, as redes públicas de ensino, municipal e estadual, abrigam suas matrículas e todo o processo de ensino e aprendizagem acontece nos espaços físicos das escolas convencionais com oferta regular. Estas/es estudantes não estão privados de liberdade.

Focaremos, aqui, na continuidade do acompanhamento pedagógico às/aos adolescentes e jovens, que cumpriram Medida Socioeducativa de internação e retornaram às escolas convencionais, onde já estavam matriculadas/os no período anterior ao cometimento do ato infracional, ditas “escolas de origem”, ou mesmo à qualquer outra escola de seu interesse, desde que salvaguardados seus direitos de segurança e de escolha.

Abaixo apresenta-se quadro com Centros Socioeducativos com oferta de escolarização, municípios onde estão localizados, natureza de sua internação, as escolas responsáveis pela oferta, bem como as etapas e níveis de ensino:

Quadro 1 - Quadro Centros Socioeducativos e oferta de escolarização

N°	CENTRO SOCIOEDUCATIVO(CS)	MUNICÍPIO	NATUREZA DA INTERNAÇÃO	ESCOLAS RESPONSÁVEIS	ETAPA DE ENSINO
1	CS São Miguel	Fortaleza	Provisória (até 45 dias)	Ceja José Walter	EF* - anos finais e EM**
2	CS São Francisco	Fortaleza	Provisória (até 45 dias)		
3	CS Passaré	Fortaleza	Provisória (até 45 dias)		EF - anos finais e EM
4	CS Antônio Bezerra	Fortaleza	Provisória (até 45 dias)		
5	CS Dom Bosco	Fortaleza	Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	Ceja José Walter	EF - anos finais
				EEFM Anísio Teixeira	EF - anos finais e EM
6	CS Canindezinho	Fortaleza	Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	Ceja José Walter	EF - anos finais
				EEFM Anísio Teixeira	EF - anos finais e EM
7	CS Cardeal Aloísio Lorscheider	Fortaleza	Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	Ceja José Walter	EF - anos finais e EM
8	CS Patativa do Assaré	Fortaleza	Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	Ceja José Walter	EF - anos finais
				EEFM Anísio Teixeira	EF - anos finais e EM
9	CS Aldaci Barbosa Mota (unidade feminina)	Fortaleza	Provisória (até 45 dias) e Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	Ceja José Walter	EF - anos finais
				EEFM Anísio Teixeira	EF - anos finais e EM
10	CS Dr. Zequinha Parente	Sobral	Provisória (até 45 dias)	EEM Professor Arruda	EM
11	CS de Sobral	Sobral	Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	EEM Professor Arruda	EM
12	CS José Bezerra de Menezes	Juazeiro do Norte	Provisória (até 45 dias)	Ceja Cícera Germano	EF - anos finais
13	CS Padre Cícero	Juazeiro do Norte	Por tempo indeterminado (6 meses a 3 anos)	Ceja Cícera Germano	EF - anos finais
				EEFM Amália Xavier	EM

Fonte: Seduc/Sige e Seas / outubro - 2022 -

Legenda: *EF: Ensino Fundamental

**EM: Ensino Médio

2 Acompanhamento pedagógico após-cumprimento da MSE de internação

Em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016, que definiu Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, orienta-se:

a. receber as/os adolescentes pós cumprimento de MSE de internação, em qualquer época do ano, sem qualquer embaraço ou imposição de dificuldades resultantes de preconceitos;

b. viabilizar a recuperação do rendimento escolar na escola de origem, sem considerar as respectivas faltas no período de internação provisória, de até 45 dias, (art. 7º, § 5º);

c. (re)conhecer as trajetórias escolares durante o período de internação dessas pessoas, independente de documentação comprobatória de estudos anteriores, em contato com a escola responsável pela oferta no período de internação, a fim de tomar a melhor decisão pedagógica, ciente do nível de aprendizagem de cada uma/um, considerando a última série, ciclo, etapa ou modalidade cursada, com vistas a favorecer a continuidade dos estudos e, por consequência, a elevação da escolaridade.

d. estabelecer diálogo com a escola anterior, a fim de acessar informações acerca do histórico acadêmico das/os estudantes, nos casos de ausência de documentos comprobatórios de estudos anteriores como históricos escolares, declarações, transferências etc;

e. reincluir progressivamente, com o apoio da família, da/o PDT, da/o psicóloga/o educacional, do serviço social educacional, quando possível, da rede de proteção, a/o estudante, na escola convencional de oferta regular de educação básica, considerando a readequação de rotinas, da carga horária, as metodologias das ofertas e a tipologia das escolas.

2.1 Inclusão escolar sob perspectivas socioemocionais

Evidencia-se que é necessário desenvolver um olhar cuidadoso para com os sentimentos e emoções dos estudantes pós MSE de internação quando do retorno à rotina nos estabelecimentos de ensino. Isso contribui de forma positiva para a construção de uma ambiência escolar acolhedora e inclusiva.

O Documento Complementar para o ano letivo orientam a prática do acolhimento, entendido “como um processo constante, sistemático, que engloba uma diversidade de iniciativas que visam a afetar positivamente os sujeitos, gerando bem-estar, de modo a favorecer seu engajamento com as atividades escolares.” (CEARÁ, 2022, p. 33).

Recomenda-se às escolas:

a. elaborarem **um plano de acolhimento**, especificando as linhas de atuação, as estratégias, o tempo e o público-alvo para cada ação, contando com a colaboração/parceria/sugestões dos Psicólogos Educacionais que atuam nas Crede/Sefor;

b. incluir, como destinatários desse Plano, as/os adolescentes e jovens pós cumprimento da MSE de privação de liberdade, atentando-se para o fato de que essas/es estudantes retornam ao ambiente escolar convencional, após um período de distanciamento devido à sua internação, sendo necessário reaprender a conviver no tempo-espaço da escola com oferta regular. É primordial identificar o sentimento de não pertencimento, desinteresse pelos estudos, dificuldades de concentração, falta de rotina, problemas relacionados à comunicação, possíveis dificuldades de relacionamentos, dentre outros;

c. utilizar como apoio ao acolhimento das/estudantes foco dessas Orientações, as aulas de Formação para a Cidadania e Desenvolvimento das Competências Socioemocionais (FC), o apoio das/os Professoras/es Diretoras/es de Turmas (PDT), como forma de garantir um acompanhamento contínuo de amparo afetivo, juntando-se a essas iniciativas pedagógicas, as aulas de NTPPS e Projeto de Vida;

d. garantir, no processo de acolhimento, a colaboração de todas/os profissionais que compõem a comunidade escolar, além da colaboração de todo corpo discente na execução das ações de acolhimento, representado, sobretudo pelas lideranças estudantis (gremistas, líderes de sala), grupos cooperativos de apoio à escola (GCAPE), círculos de leitura, articuladores de clubes estudantis, monitores da busca ativa escolar, dentre outros grupos específicos de cada estabelecimento de ensino, convertendo-se em incentivo "para a corresponsabilização e o cuidado com o outro de modo horizontalizado". (CEARÁ, 2022, p. 36)

2.2 Interlocução escola e a rede de Proteção Social

É evidente o pertencimento da escola a uma rede de prevenção e proteção dos Direitos Humanos[2], com prevalência daqueles que demandam a proteção integral de crianças e adolescentes, a partir do reconhecimento de serem pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos e que, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 (art. 227), são reconhecidas como prioridade absoluta no Brasil e consideradas penalmente inimputáveis até os 18 anos incompletos (art. 228), com direito ao tratamento jurídico diferenciado quando cometem ato infracional.

[2] Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do estado do Ceará, de 30 de julho de 2020, nº 164, Caderno 1 e Portaria nº 0590/2020 – GAB, que estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas escolas da rede pública estadual de ensino, publicada no Diário Oficial do estado do Ceará, de 21 de dezembro de 2020, nº 283, Caderno Único.

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), regulamentado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é o documento que contém a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e da/o Adolescente e, além de se estruturar no princípio da prioridade absoluta, fundamenta-se no princípio do interesse desses sujeitos, pelo qual todas as decisões que lhes dizem respeito devem levar em conta seus interesses superiores, considerando a responsabilidade do Estado em garantir que todas/os tenham direito aos cuidados adequados, independente de mães/pais ou responsáveis serem capazes de realizá-los.

A partir do ECA, pode-se compreender, em seu art. 103, a definição de ato infracional, bem como conhecer os tipos de medidas socioeducativas que podem ser aplicadas às/aos adolescentes e jovens pela autoridade competente.

A gestão das medidas, por imposição do ECA e da Lei Federal nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase), ocorre em *lócus* diversos: a restrição e a privação de liberdade são de competência estadual e ocorrem nos Centros Socioeducativos, de responsabilidade, no Ceará, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas); as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) são de competência municipal, executadas, nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), vinculados à gestão dos municípios.

Com foco na MSE de privação de liberdade, a atenção se volta para a necessidade do acompanhamento pedagógico após essa medida. Para melhor compreensão da importância social desse acompanhamento, indica-se o acesso ao *Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com esse Guia, há um Programa de Acompanhamento que oferece atendimento à/ao adolescente e jovem no momento da sua transição para a convivência familiar e comunitária e que acontece em até um ano posterior ao término das Medidas Socioeducativas.

Considerando o que define o guia e a existência dos referidos Guia e Programa, orienta-se à escola:

a. combinar sua atenção pedagógica com ações da rede de proteção e desenvolvimento social, vendo adolescentes e jovens de forma integral e não fragmentada, ou seja, de forma indissociável de sua família e do contexto sociocultural;

b. resguardar o sigilo das informações relativas ao histórico de cumprimento de MSE, lembrando que a proteção integral tem relação direta com o resguardo da imagem e dignidade;

c. manter interlocução entre escola e Sistema de Garantia de Direitos, institucionalizado e fortalecido pela Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com o objetivo de garantir a articulação intersetorial, que envolve diferentes

instâncias públicas governamentais e sociedade civil, no sentido de "promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes" (art. 2º);

d. articular-se em rede com a assistência social, órgãos de saúde, defensorias e conselhos tutelares, além de outros organismos que devem trabalhar em prol dos direitos das crianças e das/os adolescentes**,** desenvolvendo ações pedagógicas que promovam e reivindiquem a defesa desses direitos.

2.3 Acompanhamento pedagógico para a promoção da aprendizagem

O retorno das/os adolescentes e jovens que cumpriram a MSE de internação, nos Centros Socioeducativos, à escola requer do estabelecimento de ensino as seguintes iniciativas pedagógicas:

a. identificar as trajetórias escolares vivenciadas antes e durante o período de privação de liberdade;

b. desenvolver estratégias de aceleração, capazes de diagnosticar as fragilidades no desenvolvimento acadêmico e colocar cada aluna/o em um caminho rápido de volta ao nível da série em que está, com foco no desenvolvimento de competências, habilidades e déficits mais críticos, no momento adequado, por meio de atividades apropriadas à série atual;

c. realizar avaliação diagnóstica e formativa via Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional (Sisedu) e o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaece) - Avaliação Diagnóstica, para a 3ª série do ensino médio, identificando as habilidades a serem fortalecidas, priorizando em seus currículos as aprendizagens fundamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de recomposição das aprendizagens;

d. observar a Matriz de Conhecimentos Básicos, para fins de priorização curricular, considerando a garantia de um continuum curricular, tal qual estabelecido no Parecer CEE nº 386/2021.

e. desenvolver ações e propostas didático-pedagógicas em torno da recomposição de aprendizagens no âmbito do Foco na Aprendizagem;

f. promover avaliação diagnóstica para as/os jovens egressas/os, incluídas/os no corte etário da EJA, que já cursavam nos CSs determinada etapa/nível da Educação Básica, com matrículas vinculadas a um Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), de modo a aferir suas aprendizagens, considerando o histórico escolar de suas trajetórias e valorizando as perspectivas de avanço/progressão dos seus conhecimentos, habilidades e competências.